



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - DCH-III
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO EM MULTIMEIOS

RENILSON DA SILVA SANTOS

“Não se cale”

Violência contra as mulheres e as políticas públicas de enfrentamento em Juazeiro durante a
pandemia do Novo Coronavírus

JUAZEIRO/BA
JULHO - 2021

RENILSON DA SILVA SANTOS

“Não se cale”

Violência contra as mulheres e as políticas públicas de enfrentamento em Juazeiro durante a pandemia do Novo Coronavírus

Memorial analítico descritivo, apresentado como requisito parcial de avaliação para obtenção de grau em bacharel em Jornalismo em Múltiplos Meios, pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

Orientação: Prof.^aDr.^a. Dalila Santos

JUAZEIRO/BA
JULHO – 2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
por Regivaldo José da Silva/CRB-5-1169

S237n Santos, Renilson da Silva

"Não se Cale" Violência contra as mulheres e as políticas de enfrentamento em Juazeiro-BA durante a pandemia do novo Coronavírus / Renilson da Silva Santos. Juazeiro-BA, 2021.
59 fls.: il.

Orientador(a): Prof^a. Dr^a a): Dalila Carla dos Santos.

Inclui Referências

TCC (Graduação - Comunicação Social - Jornalismo em Multimeios) – Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Ciências Humanas. Campus III. 2021.

1. Violência contra a mulher. 2. Jornalismo multimídia. 3. Gênero – Mulher. 4. Long-form – Jornalismo. 5. Pandemia – Coronavírus. I. Santos, Dalila Carla. II. Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Ciências Humanas. III. Título.

“Quando até o laço do sapato tenta te derrubar: Anda sozinho, anda descalço, anda pelado, só não pare de andar” (Francis Cirino).

AGRADECIMENTOS

É uma satisfação imensa poder escrever estes agradecimentos. Vou começar agradecendo a pessoa mais importante do mundo: minha mãe, minha negra, minha vida. Sem a presença da Iraci da Silva, nada disso seria possível, por essa razão agradeço de coração todo esforço que faz para que eu pudesse ingressar em uma universidade. Mesmo sendo semianalfabeta lutou pela educação dos filhos e a partir desse momento, como ela mesma diz: “pode dar graças a Deus. Agradeço por que tudo que sou, é porque ela cuidou para que eu fosse, pois ela fez o que podia e o que não podia por mim.

Também quero agradecer minha linda irmã, que nunca me abandonou, me incentivou puxou minha orelha, me deu todo apoio e todo amor. Muito obrigado, Renata da Silva (Data). Você tem grande contribuição para que essa etapa esteja sendo concluída.

Outra pessoa que não posso deixar de agradecer é ao meu cunhado, Rafael Ribeiro. Rafa, muito obrigado. Todos os dias eu agradeço a Deus por tê-lo como cunhado, Deus sabe a gratidão que tenho por você, por tudo que fez por mim, por ser meu amigo e enfrentar minhas crises e me ajudar a passar por elas.

Agradecer de coração à minha orientadora Dalila, que me ajudou muito durante toda a graduação e também nesse momento final do curso. Meu muito obrigado por me orientar com dedicação e empenho. E não poderia ter uma orientadora melhor.

Quero agradecer ao universo, por colocar pessoas maravilhosas em minha vida, primeiro meus grandes amigos (as) Thiago Elias, Beatriz Enedina e Mayane Cristina. Sou muito grato a vocês pelas risadas, pelos puxões de orelha. E por serem os melhores amigos que uma pessoa pode ter. Eu amo muito vocês. Agradecer a também à Patrícia Rodrigue e Moisés Cardoso, vocês também contribuíram com esse processo.

Agradecer a Deus e todos as fontes desse trabalho sem a contribuição de vocês eu jamais conseguiria que contribuíram de forma direta ou indiretamente. Meu muito obrigado a todos que ajudaram de forma direta ou indiretamente.

RESUMO

Essa pesquisa buscou fazer uma análise da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica do Município de Juazeiro, no norte da Bahia, e verificar a efetividade da mesma no acolhimento de mulheres em situação de violência no período da pandemia do novo coronavírus, bem como, no combate à violência perpetrada a estas vítimas de agressão. Também buscou identificar quais são as medidas que as mulheres podem tomar para se proteger dos seus parceiros e quais auxílios são disponibilizados através do município. O estudo ainda pretende elencar as dificuldades que muitas mulheres enfrentam para ter acesso à rede no período pandêmico, assim como, o funcionamento dos órgãos nesse mesmo período de tempo. A pesquisa se embasa em alguns teóricos e estudiosos da violência de gênero e familiar, como Saffioti (1995), Callou (2012) Guimarães e Pedroza (2015), Porto (2014), Beauvoir (1970). Utilizou-se como processo metodológico, o recolhimento de entrevistas e análise de dados dos órgãos que compõem a rede de enfrentamento para ratificar a proposta da pesquisa. O trabalho será apresentado através de uma produção jornalística multimídia, a narrativa longform #NÃO SE CALE, que agrega uma diversidade de conteúdo jornalístico, como produção textual, fotos, áudios, vídeos e *podcast*.

Palavras-chave: Violência contra a mulher; Delegacia da Mulher; Juazeiro; Gênero; Jornalismo multimídia.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
2 APROXIMAÇÃO COM O TEMA	12
3 APROXIMAÇÃO COM O PRODUTO.....	14
4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	15
4.1 Patriarcalismo	15
4.3 Gênero.....	16
4.3 Contexto geral da violência doméstica	18
5. HISTÓRICO DAS POLITICAS PÚBLICAS E CONTRIBUIÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	22
5.1 Lei Maria da Penha.....	22
5.2 Medida Protetiva.....	24
5.3 Lei do Feminicídio.....	26
5.4 O surgimento da Rede de enfrentamento à violência contra a mulher.....	27
6. O CONTEXTO DA COVID-19.....	29
6.1 Isolamento Social no Brasil e a Violência Contra a Mulher.....	30
7. A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM JUAZEIRO.....	34
7.1 Serviço do CIAM	35
7.2 O Serviço do Centro Pop.....	36
7.3 O Serviço da Casa Abrigo Regional.....	37
7.4 O Serviço da Ronda Maria da Penha.....	38
7.5 Serviço da Delegacia `Especializada de Atendimento à Mulher.....	39
8. DESCRIÇÃO DO PRODUTO.....	40
8.1 Jornalismo <i>longform</i>.....	40
9. METODOLOGIAS DO TRABALHO.....	42
9.1 A pesquisa Científica.....	42
9.2 Método de Trabalho.....	42
9.3 Entrevista.....	43
9.4 Pré-produção - Contato com os órgãos e coleta de dados.....	44
9.5 Produção - Coleta e decupagem das entrevistas.....	45
9.6 Pós produção – Criação da plataforma e edição do material audiovisual.....	47
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	49
11. REFERÊNCIAS.....	51
12. APÊNDICES.....	54

INTRODUÇÃO

A violência é um fenômeno que perpassa a todas as classes sociais e faixas etárias, e se dá pela imposição de uma relação de poder, seja ela de adultos para crianças ou homens para mulheres (SAFFIOTT 1995). A partir do pressuposto, é notório que a violência está presente em diversos espaços, inclusive nos lares. Essa pesquisa nos leva a discutir a violência perpetrada às mulheres por seus companheiros.

O fator das desigualdades construídas socialmente e culturalmente entre homens e mulheres começa a ser desvendada e questionada pelo movimento feminista, que com o passar de décadas garantiu alguns direitos para as mulheres. Como é o caso do direito ao voto, pauta da Primeira Onda do Feminismo, ocorrido no final do século XIX. As mulheres também buscavam reivindicações acerca trabalho e educação. (LOURO apud CALLOU 2012).

A violência contra a mulher não é um fator contemporâneo, segundo Jayce Callou (2012 apud DEBERT; GREGORI, 2008) a expressão passou a ser problematizada pelo movimento feminista a partir dos anos 1960. Não que o fator não existisse, apenas não era um problema de conhecimento público, e as relações se davam no âmbito privado. É importante lembrar que as mulheres são submetidas ao processo de violência por existir uma “falocracia” nas relações entre homens e mulheres (SAFFIOTI, 1999). De acordo com a autora, a falocracia se dá a partir de um contexto social e cultural onde o homem, denominado “chefe da casa”, impõe o seu poder aos demais moradores da residência.

Em seu livro “Gênero patriarcado e violência”, (SAFFIOTI, 2011) destaca os dados de violências que são cometidas as mulheres. Sua pesquisa demonstra que a maioria das mulheres entrevistadas já havia sofrido violência por parte de seus companheiros, levando em consideração que a pesquisa deu origem ao referente livro que teve sua primeira edição publicada em 2004.

Entendido que a violência é antiga, podemos perceber que na contemporaneidade ainda existem casos de agressões contra as mulheres. Apesar do grande número de estudos e campanhas relacionadas à prevenção da violência contra a mulher, o índice de casos ainda é assustador. Porém, é notório que o acréscimo das queixas se dá pela existência de uma forma de amparo: a Lei Maria da Penha (11.340/06), que será explicada devidamente nos capítulos seguintes.

Assim, podemos perceber o aumento no número de casos, ou seja, o aumento de registros, pois há um canal para que as denúncias sejam feitas. Não é que a lei não tenha vigência, mas percebe-se que as mulheres fazem uso dela. Nesse sentido, fica evidente o papel

e força que a Lei Maria da Penha desempenha no combate da violência perpetrada às mulheres em todo território nacional.

Não há dúvida que a Lei veio para ficar, através dela a violência contra a mulher foi positivada e colocada em pauta como um direito humano fundamental para as mulheres. Pesquisas de opinião realizadas no território nacional mostram que houve uma apropriação maciça da Lei, demonstrada pelo amplo conhecimento por parte de homens e mulheres e pela alta popularidade da mesma. (MENEGUEL; MUELLER, 2013, p. 695).

A partir de dezembro de 2019, o mundo começou a enfrentar a pandemia do novo coronavírus, o que discutiremos nos capítulos seguintes. Com a chegada da pandemia no Brasil, o número de subnotificações em relação à violência doméstica cresceu de maneira significativa. Estudiosos afirmam que esse aumento da subnotificação se deu mediante o surgimento do vírus que, por sua vez, obrigou toda população ficar enclausurada por um período de tempo maior. Houve um incentivo às medidas de distanciamento social, de acordo com a Organização Mundial da Saúde.

Os dados de 2020 do Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostram que houve uma diminuição de 16,7% no número de ameaças, 22,1% em relação a estupro de vulneráveis, 22,4% no estupro de mulheres e de 9,6% nos registros de lesão corporal dolosa. Isso, entretanto, não significa que o índice de agressões diminuiu, mas que as mulheres não têm a oportunidade de denunciar o agressor. Já que o levantamento revela que no ano de 2019 foram registradas 142.005 ligações ao 190, isso somente no primeiro semestre do ano. Em 2020, esse número cresceu, foi para 147.379, número referente ao mesmo período do ano anterior, uma variação de 3,8%.

O fenômeno da violência contra as mulheres tem base patriarcal. Um ponto a ser considerado é que, apesar da evolução da mesma, principalmente nas lutas sociais, o patriarcado ainda continua por estruturar grande parte das famílias brasileiras. E desse modo, as mulheres acabam por ser colocadas na posição de inferioridade em relação aos homens no contexto profissional e também familiares (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2014)

Assim, com o isolamento social o núcleo familiar passa mais tempo se relacionado, com isso cresce a possibilidade do homem exercer sua autoridade a fim de não ferir aquilo que é posto por masculinidade, que por sua vez, atende à lógica do patriarcado. Uma pesquisa recente sobre patriarcalismo na contemporaneidade ratifica o que foi argumentado, de que existe a postura antiquada da sociedade em ainda conduzir relações de homem X mulher com base na cultura machista e patriarcal.

Segundo o estudo, “por maiores que tenham sido as transformações sociais nas últimas décadas, com as mulheres ocupando os espaços públicos, o ordenamento patriarcal permanece muito presente em nossa cultura e é cotidianamente reforçado, na desvalorização de todas as características ligadas ao feminino, na violência doméstica, na aceitação da violência sexual. A família patriarcal organiza-se em torno da autoridade masculina; para manter esta autoridade e reafirmá-la, o recurso à violência – física ou psicológica – está sempre presente, seja de maneira efetiva, seja de maneira subliminar” (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2014).

Essa concepção obsoleta de obediência a uma figura masculina tem feito com que muitas mulheres, em pleno século XXI, tenham suas vidas interrompidas precocemente, ou tenham que acionar uma rede de apoio para sobreviver em segurança. A presente pesquisa vai discutir nos capítulos posteriores, as dificuldades que as mulheres enfrentam para encerrar o ciclo de violência, bem como se a existência de uma rede é suficiente para que as mulheres ponham um ponto final em relações abusivas.

A partir do exposto, a presente pesquisa tem como objetivo principal verificar a funcionalidade da Rede de Enfrentamento de Violência Contra a Mulher do município de Juazeiro¹, desvendando qual o papel da rede na vida das vítimas de agressão pelos parceiros. Além disso, traz como objetivos específicos analisar o funcionamento da Rede de Enfrentamento à violência contra a mulher durante a pandemia do novo coronavírus - através de uma pesquisa quantitativa dos dados de cinco órgãos da rede, produzir uma reportagem multimídia a partir dos relatos de vítimas, especialista e gestoras do município de Juazeiro assim como, fazer uma comparação entre os dados coletados pelos órgãos do ano de 2019 e 2020.

Tendo como base os dados acerca da violência contra a mulher no Brasil, e especificamente no município de Juazeiro, norte da Bahia, é necessário desenvolver pesquisas sobre esta temática para influenciar na disseminação de conteúdos que possam explicar e colaborar com a possível diminuição no número de casos ou até mesmo erradicar a violência contra a mulher da sociedade.

Ainda é conveniente lembrar a relevância social deste trabalho, pois o tema perpassa por gerações. O que gera uma inquietação e leva ao desenvolvimento de pesquisas que busquem compreender os fatores pelos quais a mulheres são submetidas a tais atos de atrocidade.

Pesquisar temáticas voltadas para as questões socioculturais e para as minorias é sempre importante, principalmente, para que cada vez mais a sociedade brasileira possa estar

¹ Cidade localizada no norte do estado da Bahia, com cerca de 218.162 habitantes. (IBGE, 2020)

munida de conhecimentos que possam auxiliar na desconstrução de estereótipos, de conceitos, pensamentos e ideologias ultrapassadas.

A primeira razão que me levou a enveredar pela problemática da violência doméstica contra a mulher durante o período da pandemia do novo coronavírus, em Juazeiro, é por ser um tema de grande relevância social e que precisa ter um debate contratante a aprofundado, visto que, a violência doméstica é uma realidade antiga que ainda se perpetua nos dias atuais. O fenômeno, quando não deixa sequelas físicas e emocionais, tira a vida das mulheres precocemente.

Perceber também que o presente estudo vai contribuir para que as gerações futuras entendam como o município de Juazeiro atuou no combate à violência doméstica contra as mulheres durante a pandemia do novo coronavírus. Assim como, vai servir de um banco de dados com o levantamento detalhado dos atendimentos realizados por cinco órgãos da Rede de Enfrentamento à Violência contra a mulher da cidade de Juazeiro.

Acima de tudo, este trabalho de pesquisa vai proporcionar um espaço virtual contendo relatos de mulheres que passaram pela rede de enfrentamento antes e durante a pandemia da Covid-19. A narrativa *longform*, intitulada #Não Se Cale vai contribuir para que muitas mulheres percebam o caminho que outras vítimas de violência doméstica trilharam para encerrar o ciclo de agressões e possam seguir o mesmo caminho ou algo semelhante.

Por fim, este estudo servirá como fonte de pesquisa e poderá ser utilizado por outras pessoas que venham a pesquisar a problemática da violência doméstica e familiar posteriormente. Pois, além conter dados da violência contra as mulheres referentes a determinado período, também está associado a registros jornalísticos com informações da contemporaneidade.

2. APROXIMAÇÃO COM O TEMA

Desde criança presenciei episódios de violência doméstica contra mulheres, inclusive dentro do meu próprio círculo familiar, onde comportamentos agressivos contra mulheres sempre foram naturalizados. Um reflexo de uma construção sociocultural de uma sociedade machista. Minha origem é Poço da Pedra, em Campo Formoso (BA), comunidade quilombola certificada a partir de 2006, onde a cultura do patriarcado ainda se faz bastante presente nos dias de hoje.

Falamos de uma cultura que estabelecia que os homens sempre ficavam a cargo do trabalho fora de casa, enquanto que as mulheres eram tidas como reprodutoras e responsáveis pelos trabalhos domésticos. Nessa época, já se percebia que o ciclo de violência contra mulheres era constante. Na minha família, a maioria dos homens usavam, inclusive, essa relação de poder tradicionalmente imposta, para agredir as esposas. Esses fatores foram importantes para a escolha do presente tema.

Por perceber o quanto o fenômeno da violência é desumano, não só contra as mulheres, mas a todo ser humano, as inquietações surgiram, e junto com elas, a vontade de livrar as mulheres da minha família de todo e qualquer tipo de violência - o que, infelizmente, ainda não aconteceu. Mas vejo a presente pesquisa como um primeiro passo para mudar essa realidade, não só no meu ciclo familiar, mas a de muitas mulheres que hoje se encontram em situação de vulnerabilidade por conta da violência.

Apesar de sempre ter vivenciado cenas de violência, foi somente a partir de 2016, após ingressar no curso de Jornalismo e cursar o componente curricular Tópicos Especiais em Comunicação II, onde foi feita uma discussão sobre os conceitos de “gênero”, “patriarcado”, “fenômeno da violência”, “o lugar da mulher na sociedade”, que despertou em mim o interesse em desenvolver o meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sobre a violência doméstica na cidade de Juazeiro.

Outro motivo para a escolha do tema é por me considerar também uma vítima, pois acompanhar de perto o sofrimento de alguém, é sofrer junto. É uma dor compartilhada. São sequelas que ficam. A raiva, o medo, a insegurança que uma mulher sente ao passar por episódios de violência, as pessoas que a rodeiam, sentem também.

Em 2018 tive a oportunidade de cursar a disciplina Jornalismo Online, e a partir da experiência com esse componente curricular, decidi elaborar um site como produto dessa pesquisa. Uma plataforma digital com relatos de mulheres que passam ou já estiveram em situação de violência doméstica, bem como, os caminhos possíveis para sair desse ciclo violento.

A chegada da pandemia da Covid-19, que trouxe diversas consequências sociais, também passou a fazer parte do estudo, pela curiosidade de entender como a pandemia do coronavírus causou ou agravou uma epidemia, nesse caso em relação à violência doméstica contra a mulher, a vendo que os noticiários e pautavam no momento como a pandemia colaborou com o sistema de opressão sob as mulheres.

Esse desejo pelo tema se concretizou ao passar pela cadeira de TCC I, onde desenvolvi um pré-projeto e tive contato com teóricos que falam sobre gênero, patriarcado e violência, e também pelo acesso a alguns órgãos que trabalham diretamente com as mulheres vítimas de violência na cidade de Juazeiro. A pandemia da covid-19 só reforçou o quanto o tema deve ser debatido e pesquisado, principalmente para que as informações possam chegar às vítimas.

A partir disso, tenho o interesse em propor um espaço de reflexão e ajuda para pessoas (mulheres) que passam por violência no contexto familiar, e que, por algum motivo, não conseguem abandonar esse ciclo, usando os relatos de superação como um recurso para que outras vítimas de agressão possam encontrar um caminho parecido para se libertar da relação abusiva.

3. APROXIMAÇÃO COM O PRODUTO

Ao longo do curso sempre tive uma aproximação maior com a área do Telejornalismo. Porém, em 2018, tive a oportunidade de cursar a disciplina Jornalismo Online, e a partir da experiência com esse componente curricular, decidi elaborar uma narrativa *longform* como produto dessa pesquisa, o tema será aprofundado nos capítulos seguintes. Perceber como os elementos interagem entre si, bem como a possibilidade de ancorar uma série de conteúdos em único espaço, despertou esse desejo de poder repetir a experiência.

A disciplina me proporcionou a experimentação com o produto em questão. É importante levar em consideração as potencialidades da narrativa longform, visto a possibilidade de poder agregar uma diversidade de conteúdos que irão contar relatos reais e emocionantes. Além disso, criar uma plataforma com essas características contribui para uma realização pessoal e profissional.

Cursar a matéria de Redação Jornalística em Multimeios, em 2019, aguçou mais ainda meu interesse em trabalhar com uma narrativa que pudesse conter um leque de informações, claras e bem articuladas entre si. As duas disciplinas dialogam muito pois incentivam um conteúdo multimídia que encanta e informa o leitor, e que tenha, como resultado final, uma união de cores, fotos, vídeos, podcast e textos, que deixam a leitura e conteúdo muito mais interessantes. Desenvolver uma longform como produto de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC foi uma tarefa que me trouxe muita satisfação.

A escolha pela narrativa longform também se deu por acreditar que existe um retorno relevante, tanto para quem participa, quanto para as personagens, assim como para outras pessoas que buscam uma informação mais dinâmica e completa. Também vale considerar que tenho uma aproximação e identificação com as áreas de fotografia e produção de vídeos. Então, percebi que teria maior facilidade para a produção da narrativa longform.

Sendo assim, percebo a relevância social que uma narrativa longform pode ter e de que forma ela pode contribuir para a mudança de uma realidade dura e cruel, e ainda mais tendo se tornado um fator mais preocupante com a chegada da pandemia do novo coronavírus, para possibilitar que as mulheres tenham conhecimentos dos caminhos traçados por outras vítimas de agressão, perpetrada pelos parceiros, e contribuir para que elas possam pôr um fim no ciclo de violência.

4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

4.1 Patriarcado

A sociedade brasileira foi construída numa lógica do patriarcado, bem como há de se considerar que essa questão da superioridade do homem sobre a mulher está presente desde as primeiras civilizações. Para entender o patriarcado, o filósofo Weber (1991) considera que o primeiro passo é associá-lo ao ato de dominação.

Por ‘dominação’ compreenderemos então, aqui, uma situação de fato, em que uma vontade manifesta (‘mandado’) do ‘dominador’ ou dos ‘dominadores’ quer influenciar as ações de outras pessoas (do ‘dominado’ ou dos ‘dominados’) e de fato as influencia de tal modo que estas ações, num grau socialmente relevante, se realizam como se os dominados tivessem feito do próprio conteúdo do mandato a máxima de suas ações (obediência) (p. 190).

O autor aponta que a estrutura patriarcal, estabelece um vínculo de hierarquia, que por sua vez, dá liberdade ao “senhor” exercer um poder sobre os demais moradores da residência, sejam eles, esposa, filhos, ou agregados como escravos e empregados. Em outro momento Safiotti (1992) colabora e até completa a linha de pensamento Weberiana, quando afirma que o patriarcado nada mais é do que:

(...) um conjunto de relações sociais que tem uma base material e no qual há relações hierárquicas entre homens, e solidariedade entre eles, que os habilitam a controlar as mulheres. Patriarcado é, pois, o sistema masculino de opressão das mulheres (p.232).

Com a ideia de que o patriarcado contribuiu para o fenômeno da dominação dos homens sobre as mulheres, podemos destacar que na atualidade a violência é um fator que tem ganhado espaço de discussão. Sendo essa violência um fator que causa angústia na sociedade desde a sua formação, leva a questionar-nos como as mulheres se sentem ao passar por essa situação (PORTO, 2014).

Assim, percebemos que os estudos sobre o patriarcado vêm de outra era, e junto a ele temos como alinhar a violência doméstica, que segundo Fernanda Inêz Siqueira Arantes (2010) “O patriarcado é um fenômeno histórico, com aproximadamente seis mil anos de vida, e tem apresentado diferentes formas no decorrer de seu curso” (p. 40) Não é uma problemática do século XXI, mas desde a antiguidade vem sendo discutido no entanto a publicização da temática é mais recente, assim como relatam Guimarães e Pedroza (2015).

Apesar de sabermos que tal violência não é um fenômeno exclusivamente contemporâneo, o que se percebe é que a visibilidade política e social desta problemática tem um caráter recente, dado que apenas nos últimos 50 anos é que tem se destacado a gravidade e seriedade das situações de violências sofridas pelas mulheres em suas relações de afeto (p. 257).

Como destacado por Janice Regina Rangel Porto (2004), a violência contra a mulher tem base em muitos aspectos da sociedade capitalista e machista, perpassa não somente pelo campo da violência física, mas nos campos do papel sexual, poder econômico, a própria divisão do trabalho, toda qualquer forma de desigualdade que se estabelece no mundo, principalmente no que diz respeito ao homem e a mulher.

E nessa mesma corrente de pensamento que Arantes (2010) ratifica que o patriarcado determina um aglomerado de funções que foram historicamente associados à imagem da mulher que, inclusive, podemos notar na sociedade contemporânea.

Vemos que o patriarcado é, sobretudo, um pacto realizado entre homens, que asseguram para si mesmos e para seus dependentes o domínio sobre as mulheres. Estas ocupam o papel de objeto para a reprodução, tanto de herdeiros quanto de novas reprodutoras. Além do mais, nesta lógica, cabe à mulher satisfazer sexualmente seu companheiro e também realizar gratuitamente os serviços domésticos, serviços estes que criam a base de sustentabilidade do patriarcado (p. 41).

É a partir desses dessa perspectiva de aglomerado de elementos para o conceito de violência que Porto (2004) nos mostra os campos sociais por onde a violência passa. “Entendemos a violência como um fenômeno complexo e múltiplo. Pode ser compreendido a partir de fatores sociais, históricos, culturais e subjetivos, mas não deve ser limitado a nenhum deles” (p. 259).

4.2 Gênero

A palavra gênero por muito tempo foi confundida com a palavra sexualidade. Apesar de estar ligada ao ser homem e ao ser mulher, ela também tem essa visão ligada às relações sexuais. Em se tratando da questão da fêmea e macho, Beauvoir (1970) diz que para a mulher o termo pode soar vergonho, no que diz respeito ao homem já caminha mais para o lado do orgulho de ser o macho.

Assim já podemos considerar que o patriarcado, de certo modo, influenciou a divisão de gênero, pois dá ao homem o poder e a partir disso também se estabelece uma divisão do ser homem e ser mulher, ou seja, evidenciando também, características biológicas do que diz Beauvoir:

É muito simples, dizem os amadores de fórmulas simples: é uma matriz, um ovário; é uma fêmea, e esta palavra basta para defini-la. Na boca do homem o epíteto "fêmea" soa como um insulto; no entanto, ele não se envergonha de sua animalidade, sente-se, ao contrário, orgulhoso se dele dizem: "É um macho!" O termo "fêmea" é pejorativo, não porque enraíze a mulher na Natureza, mas porque a confina no seu sexo (47).

Joan Scott (1995) em seu artigo “Gênero: uma categoria útil de análise histórica” aborda o sentido gramatical do termo gênero para fazer relação com o que sempre foi posto à sociedade: que gênero está associado à categoria biológica. Essa divisão por categoria biológica levou outros estudos às mesmas conclusões, ou seja, colocar a mulher na situação de subordinada. PRAUN (2011) aborda de que forma os estudos colaboraram para o que já vinha sendo estabelecido pela sociedade, que é a lógica patriarcal, de que o homem é/era o detentor do poder e assim podemos relacionar que a diferença de gênero se dá pela existência no patriarcalismo nas sociedades.

Com a constatação da igualdade intelectual entre homem e mulher, buscaram-se novas possibilidades de justificar a divisão sexual do trabalho, na identificação dos temperamentos masculinos e femininos. Associaram-se, então, à mulher características subjetivas, como a afetividade e a docilidade, vinculando-se ao homem a agressividade e a racionalidade. Foi legitimada a distinção entre as duas formas de ser e de agir conforme o sexo biológico. O efeito dos processos de dominação foi tomado, portanto, pela psicologia e pelas demais ciências, como a principal razão para a circunscrição do trabalho da mulher ao universo doméstico e familiar. (LAGO et al., 2008; apud PRAUN, 2011, p. 85).

Apesar da inconsistência dos argumentos para a inferiorização da mulher mediante a questão de sexo e gênero, e embasados pelo patriarcado, SCOTT (1995) explica que o termo começou a ganhar o novo conceito, com o feminismo americano, que começou a ressignificar a luta das mulheres por igualdade. “A palavra (gênero) indicava uma rejeição do determinismo biológico implícito no uso de termos como "sexo" ou "diferença sexual” (SCOTT, p. 72)

PRAUN (2011) está de acordo com o pensamento de SCOTT (1995), destacando que a distinção entre os homens e as mulheres superam a questão da genética (biológico), e destaca que existem outras diferenças, que acredito que devam ser respeitadas e terem grande relevância para a sociedade e proporcionarem um espaço de inclusão e igualdade para ambos os gêneros (masculino e feminino). “As diferenças entre homens e mulheres vão além da anatomia de cada organismo, das aparências. Homens e mulheres são diferentes na maneira de ser, embora não sejam desiguais no que concerne a seus direitos” (p. 59)

A partir da evolução do estudo do tema e conhecimento por parte das mulheres de que havia uma inconsistência na realidade em que são submetidas, o pensamento começou a mudar. Segundo PRAUN (2011), no Brasil, o termo gênero realmente passa por uma ressignificação e um novo conceito, que alavancou um olhar vasto das mulheres acerca de problemas sociais ligados à concepção de gênero embasada pelo patriarcado que estava nas entranhas da sociedade civil.

4.3 Contexto geral da violência doméstica

Processo de violência, o cerne de tudo. Segundo Borin (2017), a mulher, desde o nascimento, é subordinada ao homem: primeiro ao pai e irmãos, e em sequência ao marido tendo conhecimento que esse fenômeno se dá por uma construção social cultural e histórica. Assim, é possível perceber que o abuso de poder sobre o público feminino se estabelece antes mesmo das relações matrimoniais. Um dos fatores a ser considerado é o fato da sociedade brasileira ter sido estruturada numa lógica patriarcal, onde o homem é o líder da família e os demais são submissos, conforme ressalta Rezende (1991).

Ao longo da história, os estudos nos mostram que essa violência e autoridade atribuídas ao homem, se dão devido a uma formação social, que “torna” o homem o protetor da família. “Não o herói, mas o príncipe ‘bondoso’. É por toda parte o ideal glorificado na lenda das massas. Por isso, o ‘patrimonialismo patriarcal’ em que legitimar-se diante de si mesmo e dos súditos como protetor do ‘bem-estar’ destes últimos”, conforme diz Weber (p. 321, 1991). Em virtude dessa construção histórica, o homem, em muitos casos, acaba sendo a pessoa responsável pelo sofrimento das mulheres.

Para Saffioti (1999), por muito tempo foi estabelecido que o homem é o dono da casa. Assim, exercendo essa relação de poder, o homem acaba por colocar a mulher em uma posição de subordinação que, segundo a autora, cria uma relação de dependência, inclusive psicológica. Ela ainda coloca que o casamento ainda tem a finalidade de aprisionar as mulheres, uma vez que, as mulheres em muitos casos se submetem aos homens, mediante uma lógica ultrapassada o patriarcado que fomenta a divisão de gênero sexual e do trabalho. Infelizmente outros fatores colaboram para que muitas mulheres ainda estejam aprisionadas ao casamento: dependência emocional, consequências da violência psicológica que leva a mulher a sentir incapaz, fragilidade da rede e enfrentamento que não assegura a segurança de muitas mulheres.

Em seu texto, Saffioti (1999) aborda também sobre a questão de gênero, e o coloca como fator aprisionador dessas mulheres, o que conseqüentemente - direta ou indiretamente - fortaleceu a ideia de “soberania” do homem, deixando-a em situação de inferioridade. Por conta disso, como cita a autora, a mulher sustenta a ideia de que esse é o destino.

A violência doméstica apresenta características específicas. Uma das mais relevantes é sua rotinização (Saffioti, 1997c), o que contribui, tremendamente, para a co-dependência e o estabelecimento da relação fixada. Rigorosamente, a relação violenta se constitui em verdadeira prisão. Neste sentido, o próprio gênero acaba por se revelar uma camisa de força: o homem deve agredir, porque macho deve dominar a qualquer custo; e

mulher deve suportar agressões de toda ordem, porque seu “destino” assim determina. (SAFFIOTI, 1999, p. 85)

A discussão de gênero e patriarcado pode auxiliar a entender como se estabelece essa posição de superioridade que o homem, em muitos casos, exerce sobre a mulher. Partindo desse pressuposto, pode-se entender que essa desigualdade de gênero contribui de forma direta para uma legitimação da violência doméstica.

A partir desse aprisionamento da mulher, que foi construído socialmente, Saffioti (2011) nos embasa acerca do conceito de violência de gênero, intrafamiliar, e violência contra a mulher que, segundo a autora, as pessoas confundem de forma errônea com violência de gênero.

Pensar nos termos de forma distantes é tarefa quase impossível, no entanto Saffioti afirma que o pesquisador que busca entender os conceitos precisa mergulhar nas mais simples especificidades de cada palavra, e mesmo assim, ainda diz que é preciso ter uma bagagem, para facilitar o entendimento acerca do tema. Assim ela diz: “(...) sem conceitos precisos, pode-se pensar estar de um fenômeno, enquanto se fala de outro” (p. 18)

A partir disso, a autora começa destacando que o conceito da violência de gênero pode ser mais amplo, no entanto, não significa dizer que os outros dois sejam subcategorias do primeiro. Contudo, os termos apresentam diferenças quase imperceptíveis. Assim, para Saffioti (2011) é mais fácil trabalhar com suas especificidades, porque acredita tornar mais claro para que o leitor não venha a se confundir. A autora destaca que a violência de gênero pode ser cometida tanto de homem contra uma mulher, como de um homem para ou homem e mulher para com a mulher. No entanto, a pesquisadora relata que a violência que os homens perpetram às mulheres é mais comum.

De forma mais direta, pode-se dizer que a violência de gênero perpassa o campo da relação de disputa por poder, que por sua vez é dado ao homem, mediante o que já foi exposto. Que está construção está enraizada da sociedade:

Embora aqui se interprete gênero como também como um conjunto de normas modeladoras dos seres humanos em homens e mulheres, normas estas expressas nas relações dessas duas categorias sociais, ressalta-se a necessidade de ampliar a categorias para homem-homem e mulher-mulher, como, aliás, já se mencionou. Obviamente, privilegia-se o primeiro tipo de relação, posto que já existe na realidade objetiva com a qual todo ser humano se depara ao nascer (SAFFIOTI, 2011, p. 70).

No caso da violência familiar fica fácil entender, podemos pensar o termo a partir de seu significado real. Segundo Saffiott (2011), a violência familiar pode ser cometida e sofrida por um integrante da família, seja do ciclo mais próximo ou morar em uma residência distinta,

mas o que a autora destaca é que existe um laço sanguíneo e ainda de afinidade. Assim, a violência familiar, de acordo com a escritora, pode ser perpetrada a um neto por um avô, ainda que exista o laço de sangue os dois podem ou não morar na mesma residência, mas a agressão pode acontecer. Outro fato que pode ser colocado em questão é que a violência familiar pode ser cometida dentro ou fora do domicílio, ou seja, pode acontecer fora das paredes da casa, porém a autora destaca que no interior da residência as agressões são mais frequentes.

De certo modo, a violência familiar tem suas semelhanças com a violência doméstica, no entanto é importante entender que existe, como afirma Saffioti (2011), as “nuanças distintas” entre os conceitos. Para que fique nítido, a autora fala sobre as particularidades da violência doméstica, por exemplo:

Atinge, porém, também pessoas que, não pertencendo à família, vivem parcial ou integralmente no domicílio do agressor, como é o caso de agregadas(os) e empregadas(os) domésticas(os). Estabelecido o domínio de um território, o chefe, vi de regra um homem, passa a reinar quase incondicionalmente sobre seus demais ocupantes (SAFFIOTI, 2011, p. 71-72).

Apesar de estar ligada a violência ao domicílio, segundo Saffioti (2011), a agressão pode acontecer dentro ou fora do espaço doméstico, inclusive, a violência pode ser cometida tanto pelo homem, quanto pela mulher, como afirma a autora:

Nada impede o homem, contudo, de esperar sua companheira à porta do trabalho e surrá-la diante de todos os colegas (...) como pode ocorrer de a mulher queimar com o ferro de passar a camisa preferida do seu companheiro porque descobriu que ele tem uma amante ou tomou conhecimento de que a peça do vestuário foi presente “da outra.” (SAFFIOTI 2011, p. 72)

A autora ainda salienta que apesar de parecer que a violência (familiar, de gênero e doméstica) é dividida em proporções iguais entre os gêneros, é possível perceber que em alguns aspectos a mulher sempre estará em desvantagem, por exemplo, a força física. Para além desse tipo de violência, existem o que podemos destacar subcategorias dentro da violência doméstica, de gênero e familiar que são os tipos de agressão: física, psicológica, social e violência patrimonial. Cabe para a pesquisa destacar os conceitos dos referentes temos.

De acordo com Casique e Furegatp (2006), na agressão física as vítimas tem mais dificuldade de esconder das outras pessoas, uma vez que, muitos agressores deixam sequelas visíveis nas agredidas. A partir disso a agressão física pode e deve é entendida como:

(...) como toda ação que implica o uso da força contra a mulher em qualquer idade e circunstância, podendo manifestar-se por pancadas, chutes, beliscões, mordidas, lançamento de objetos, empurrões, bofetadas, surras, lesões com arma branca, arranhões, socos na cabeça, surras, feridas, queimaduras, fraturas, lesões abdominais e qualquer outro ato que atente contra a integridade física, produzindo marcas ou não no corpo (CASIQUE et al, 2006).

No caso da agressão psicológica, as consequências são diferentes, porém, não menos perigosas. Sendo mais difícil de detectar, a esse tipo de violência compromete a mulher vítima através de chantagens e ameaças e até a própria agressão física (CASIQUE e FUGERATO, 2006). A agressão psicológica também se divide em subcategorias que podem auxiliar no comprometimento do emocional das vítimas do referente tipo de agressão. As subcategorias são: abuso verbal, intimidação, ameaças, isolamento, desprezo e abuso econômico.

Abuso verbal: rebaixar, insultar, ridicularizar, humilhar, utilizar jogos mentais e ironias para confundir - Intimidação: assustar com olhares, gestos ou gritos, jogar objetos ou destruir a propriedade - Ameaças: de ferir, matar, suicidar-se, levar consigo as crianças - Isolamento: controle abusivo da vida do outro por meio da vigilância de seus atos e movimentos, escuta de suas conversações, impedimento de cultivar amizades - Desprezo: tratar o outro como inferior, tomar as decisões importantes sem consultar o outro - Abuso econômico: controle abusivo das finanças, impor recompensas ou castigos monetários, impedir a mulher de trabalhar embora seja necessário para a manutenção da família (CASIQUE et al, 2006).

A partir disso, fica evidente que muitas são as formas de agressões perpetradas às mulheres. Não obstante, é necessário destacar que muitas vezes essas violências não são conhecidas ou identificadas pela sociedade no geral ou pelas próprias vítimas. Um exemplo disso é o depoimento coletado durante presente pesquisa que mostra que a vítima não percebia que estava em situação de violência, e descobriu após ter acesso ao Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM).

5. HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTRIBUIÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A partir da década de 1980 as políticas públicas voltadas para a luta de gênero começaram a aparecer. E como citado na introdução desse trabalho, esse fenômeno de conquistas para as mulheres se deu mediante as lutas do movimento feminista. De acordo com Martins (2015), “A violência contra as mulheres tornou-se, na última década, um dos problemas públicos de maior visibilidade social e política”. O papel das políticas públicas tem sido importante nesse combate às várias violências que são perpetradas às mulheres em todo o mundo. Assim,

(...) é preciso criar políticas de incentivo para o desenvolvimento de estratégias de reconhecimento da natureza complexa da violência contra a mulher, para alcançar uma abordagem integral do fenômeno na aplicação de medidas resolutivas. (Bastos, 2011 apud Cavalcanti & Oliveira, 2017, p. 196)

Como se percebe, as políticas públicas são ferramentas que tem a função de auxiliar na diminuição dos casos de violência contra a mulher, e em longo prazo podem até erradicar esse fenômeno da sociedade. A partir do contexto geral das políticas públicas vamos adentrar nos serviços específicos. Nos tópicos a seguir você irá abordar algumas políticas públicas populares voltadas para o enfrentamento da violência contra a mulher

5.1 Lei Maria da Penha

Após sofrer duas tentativas de homicídio em 1983, a primeira com o tiro que lhe custou o direito de locomover-se e a segunda por eletrocussão e afogamento, Maria² resolveu ir em busca de seus direitos, mas somente em 2006, a vítima conseguiu justiça. Em 2008 Maria da Penha proferiu um discurso no estado do Ceará, onde desabafou frente ao público, expressando o sentimento de ser agredida e os problemas que as violências lhe causaram, como o distanciamento do ciclo familiar.

A dor e a humilhação que sofri ao longo de quase vinte anos, tendo que tolerar a má fé e a torpeza de muitos, tendo que bater de porta em porta para mendigar justiça é a mesma dor que me castrou o direito de acompanhar, mais de perto, o desenvolvimento de minhas filhas, hoje adultas e aqui presentes. É a mesma dor que lhes causou danos irreparáveis, pois não pude acompanhá-las à escola, aos passeios, não pude curar os seus machucados, não pude tomá-las no colo quando crianças e nem fazer o acalanto da maneira que nós, mães, gostamos de fazer”. (FERNANDES, 2010 apud SANTOS & MEDEIROS, 2017, p.1).

² Maria da Penha nasceu em Fortaleza, no estado do Ceará em 1945 se formou na Faculdade de Farmácia e Bioquímica da Universidade Federal do Ceará em 1966. (Instituto Maria da Penha, 2018)

Como uma forma de homenagem o governo brasileiro em 07 de agosto de 2006 sancionou a Lei Maria da Penha (Nº 11.340) que desde então tem desenvolvido o papel importante no combate a violência contra as mulheres. Ela tem como função criar e medidas de prevenção para as mulheres que passam por violência doméstica e familiar, e ainda estabelecendo punições para os homens que descumprirem o os artigos da lei.

Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar (BRASIL, 2006).

A Lei Nº 11.340 é muito estudada pelos movimentos feministas, o que torna mais fácil saber da sua aplicabilidade, efeitos e entender as suas funções. O livro “Lei Maria da Penha”, traz comentários a partir de uma perspectiva jurídico-feminista, “A luta legislativa por igualdade, incluindo a igualdade nas relações familiares, teve destaque importante nessa agenda na medida em que significava o rompimento com a lógica patriarcal da subordinação feminina” (CAMPOS, 2011, p. 14).

A existência de leis é um passo importante para o combate à violência contra a mulher. Não obstante, percebe-se que o serviço ainda precisa ser melhorado. As autoras Santos e Medeiros (2017), afirmam que em 10 anos de lei, as limitações implicam na vulnerabilidade das mulheres que são submetidas à violência doméstica e familiar.

Existe ainda uma carência de dados que permitam ter uma dimensão mais aproximada da realidade vivenciada pelas mulheres quando procuram os aparatos legais para sua proteção em suas cidades: a aplicação das medidas protetivas de urgência, a responsabilização dos agressores e a efetiva garantia dos direitos destas mulheres e seus filhos. Existe neste sentido uma lacuna em relação a avaliação dos resultados obtidos na aplicação da Lei Maria da Penha na coibição da violência contra a mulher no país. (SANTOS & MEDEIROS, 2017, p.10)

Porém, de certo modo, a Lei serve como avanço no sentido de buscar punição para qualquer ato de violência de gênero, que seria qualquer tipo de violência perpetrada às mulheres baseadas na relação de gênero. Essa ação se aplica nos casos de: morte, lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico e dano moral ou patrimonial às mulheres, ocorrida em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. (BRASIL, 2006).

A lei em questão também defende a existência de uma rede multidisciplinar de enfrentamento à violência contra a mulher. Como as políticas públicas já começaram a ser pensadas com o alavancar das reivindicações das mulheres, em 2006, a lei se adequou às reivindicações antigas, porém presentes nos cultura da sociedade atual.

Art. 29. Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que vierem a ser criados poderão contar com uma equipe de atendimento multidisciplinar, a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde.

Art. 30. Compete à equipe de atendimento multidisciplinar, entre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito ao juiz, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, mediante laudos ou verbalmente em audiência, e desenvolver trabalhos de orientação, encaminhamento, prevenção e outras medidas, voltados para a ofendida, o agressor e os familiares, com especial atenção às crianças e aos adolescentes.

Os artigos 29 e 30 da lei Maria da Penha validam a iniciativa de unir órgão e políticas públicas competentes para desenvolverem medidas cabíveis para propor às mulheres uma vida mais tranquila. Ou seja, defendem a necessidade da criação de uma rede para o auxílio das mulheres submetidas à violência.

5.2 Medida Protetiva

Com a aprovação da lei Maria da Penha, as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar começaram a ter um elemento para sua segurança mediante a agressão por parte dos companheiros. As medidas protetivas são “(...) medidas que servem para interromper a situação de violência, sendo determinadas pelo juiz em proteção da mulher.” (MENEGHEL & MUELLER, et AL, 2013).

Apesar de ser mais uma política de implementação para o combate a violência contra a mulher, é possível perceber que o fato da medida protetiva não é suficiente para que os agressores parem de agredir suas companheiras. É necessário chamar a atenção para a reflexão acerca do papel e eficácia da medida protetiva, caso o ex-companheiro possa continuar perseguindo a mulher a fim de consumir, inclusive, o feminicídio³. A medida protetiva pode deixar a mulher uma situação de vulnerabilidade, nesse sentido.

De qualquer modo, esses relatos indicam que o Estado ainda não consegue dar garantia de segurança às mulheres e punir o desrespeito às medidas judiciais, tendo como consequência o fato de muitas não denunciarem,

³ Feminicídio é crime de ódio contra as mulheres. Este por sua vez, se caracteriza em razões específicas, como pertencimento da mulher sobre o sexo feminino. (FILHO, 2017)

principalmente pelo medo de vingança do agressor (MENEGHEL & MUELLER, et al 2013, p. 699).

No entanto, segundo SILVA (2015), fica a critério de vítima solicitar ou não a medida protetiva, que será encaminhada para ao Ministério Público e terá cerca de 48 horas para começar a ter validade quando deferida pelo juiz.

Com o passar dos anos a Lei Maria da Penha foi passando por adequações, no sentido de tornar mais eficaz o processo de defesa da mulher. Uma dessas implementações na Lei Maria da Penha veio através do sancionamento da Lei Nº 13.641, de 3 de abril de 2018, que torna crime o descumprimento da medida protetiva, e acrescenta punições com prisão do indivíduo que ir de encontro a essa lei.

Art. 24-A. Descumprir decisão judicial que defere medidas protetivas de urgência previstas nesta Lei:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 2 (dois) anos.

§ 1º A configuração do crime independe da competência civil ou criminal do juiz que deferiu as medidas.

§ 2º Na hipótese de prisão em flagrante, apenas a autoridade judicial poderá conceder fiança.

§ 3º O disposto neste artigo não exclui a aplicação de outras sanções cabíveis”.

O presente artigo e parágrafos que constam na lei Nº 13.641, contribuem de forma direta para que as mulheres fiquem mais seguras. Não que a criação de leis seja a solução para todo o problema da violência doméstica. No entanto, cabe salientar que as implementações vêm para contribuir com um pensamento de incentivo à mudança de uma sociedade patriarcal e machista e proporcionar mais tempo para que as vítimas de violência familiar possam traçar caminhos rumo ao combate, já que a lei prevê consequências maiores para os agressores.

Outra implantação feita à Lei Maria da Penha veio através da criação da Lei de nº 13.827. Essa mudança é mais recente, foi publicada no Diário Oficial da União no dia 13 de maio de 2019. Seu foco principal é descentralizar a emissão da medida protetiva e possibilitar que mulheres possam ter direito à medida protetiva emitida por um delegado de polícia e até o policial militar que esteja acompanhando a situação.

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para autorizar, nas hipóteses que especifica, a aplicação de medida protetiva de urgência, pela autoridade judicial ou policial, à mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou a seus dependentes, e para determinar o registro da medida protetiva de urgência em banco de dados mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

A lei da Maria da Penha passou por alterações, com intuito de obter mais eficiência no combate à violência contra mulher e familiar, possibilitando que as mulheres possam ter uma

vida mais segura e possa ter o direito de ir e vir, bem como estar certa de que está amparada de forma legal e legítima.

5.3 Lei do Femicídio

A Lei do Femicídio, de nº 13.104/15, foi sancionada em 9 de março de 2015, durante a gestão da presidenta Dilma Rousseff. A presente lei, segundo o site do Planalto do governo federal, se originou do artigo 121 do Código Penal Brasileiro. Propondo uma mudança no código penal brasileiro criado como Lei de nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

A partir da implementação da Lei do feminicídio, alguns crimes já presentes no decreto nº 2.848, como homicídio simples e homicídio qualificado, passaram a ser considerados crimes hediondos.

É classificado como crime hediondo aquele que é praticado com violência extrema e/ou que causa repulsa. A designação hediondo não descreve apenas um crime específico que seja considerado horrível e de elevada gravidade, mas é um conjunto de crimes que são considerados mais graves e revoltantes e por isso as penas são mais pesadas. Como os crimes hediondos são abordados como sendo mais cruéis, eles não são suscetíveis de indulto, graça e anistia. Nestes casos também não é estabelecida uma fiança. (BRASIL, 2006).

Assim, o crime de feminicídio é considerado de caráter hediondo. Para melhor esclarecer de que forma a lei nº 13.104/15 age, se faz necessário destacar na íntegra o que está proposto no código penal sobre quem comete o crime, trazendo também em que casos as penas podem ser aumentadas:

Femicídio VI - contra a mulher por razões da condição de sexo feminino: [...] § 2º-A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I - violência doméstica e familiar; II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher. [...] **Aumento de pena** [...] § 7º A pena do feminicídio é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado: I - durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto; II - contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou com deficiência; III - na presença de descendente ou de ascendente da vítima.

Então, é perceptível que a Lei do Femicídio vem para propor, juntamente com a Lei Maria da Penha, formas de combater a violência contra a mulher e protegê-las. Mesmo com existência de políticas públicas redes de enfrentamentos podemos perceber que os dados ainda são alarmantes, e que as leis são necessárias, por que os casos são reais e muitos deles colocam as mulheres e seus familiares numa situação de alto risco.

Sem dúvidas, a violência contra as mulheres já diminuiu significativamente, mas a Lei do Femicídio (Lei n.º 13.104/15) vem demonstrar que ainda

existem casos gravíssimos contra elas e, pelo simples motivo de serem mulheres, ou seja, em razão do gênero; desta forma a última lei apela, com maior repressão e rigidez do que a anterior, mas não deixa de ser produto da primeira. (BAUAB & NATO, 2017, p. 131)

Nesse sentido, pensar em desenvolver leis e políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica, é uma iniciativa importante para que a prática possa ser evitada nas sociedades, e quem sabe futuramente, a mulher possa ganhar o seu espaço e viver livre do machismo e do patriarcado. E, assim, não ser obrigada a enfrentar as consequências de uma sociedade constituída com base nesses dois termos. Falar dessas temáticas põe em alerta a sociedade para os direitos das mulheres e para entender, de forma mais direta, por que se pensou em uma lei para dar mais força a que já existia.

5.4 O surgimento da Rede de enfrentamento à violência contra a mulher

Apesar da primeira Delegacia de Atendimento Especializado à Mulher (DEAM) e a primeira Casa Abrigo terem sido abertas na década de 1980, a Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e a Secretaria de Políticas para as Mulheres desenvolveram o livro Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2011), que afirma que, apenas em 2003, a DEAM e outros serviços voltados para a proteção da mulher, vítima de violência doméstica e familiar, passaram a ganhar mais visibilidade.

A partir desse avanço, começou a se pensar em novas formas de combate à violência doméstica e familiar e auxílio de proteção das mulheres agredidas pelos parceiros.

No eixo da assistência, a rede de atendimento às mulheres em situação de violência foi redimensionada, passando a compreender outros serviços que não somente os abrigos e as DEAMs, tais como: centros de referência da mulher, defensorias da mulher, promotorias da mulher ou núcleos de gênero nos Ministérios Públicos, juzizados especializados de violência doméstica e familiar contra a mulher, Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), entre outros. (BRASIL, 2011, p. 7).

. Ainda no início da década de 1980 as mulheres conseguiram o Conselho de Direitos Humanos das Mulheres, segundo O Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA) é uma organização não-governamental, sem fins lucrativos, “Essas iniciativas tornaram-se espaços de denúncia e de visibilidade política da violência praticada contra as mulheres, principalmente na vida doméstica, no relacionamento conjugal” (2011, p. 19)

O conceito da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, definido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM),

(...) diz respeito à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que

garantam o empoderamento das mulheres e seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência.

Assim, contata-se mais uma vez que, para além dos programas governamentais e não-governamentais, se faz necessário o apoio da sociedade e também das famílias das vítimas de violência, para que as mulheres possam traçar esses caminhos e conseguir se desvincular do agressor.

6. O CONTEXTO DA COVID-19

Ao longo dos tempos nota-se que a presença de vírus nas sociedades é uma realidade. Eles têm sido responsáveis por ocasionar a morte de pessoas de faixas etárias distintas, assim como de animais (NOGUEIRA E SILVA, 2020). E no fim de 2019, o mundo foi surpreendido com o mais novo assassino de milhares de pessoas, o Sars-cov-2, conhecido popularmente como o novo coronavírus ou o vírus da Covid-19.

Para o início de um surto, por conta da quantidade de infectados e mortos, o Sars-cov-2 ainda era uma ameaça desconhecida. Segundo a pesquisa “Conhecendo a Origem do Sars-cov-2 (covid 19)” de José Vagner Delmiro Nogueira e Carolina Maria da Silva (2020): “O Sars-cov-2, nome recomendado pelo comitê internacional de taxonomia viral, é um vírus da família Coronavirida e que apresenta como material genético RNA” (p. 119).

A ameaça se originou Whuan, na China, no final do mês de dezembro de 2019. Poucos meses depois o mundo foi alertado sobre a facilidade de contágio das complicações que causaram a morte de um número considerável de vítimas no país. O vírus se espalhou de forma inesperada, matando mais de 360 pessoas, de um total de 17 mil infectados na China até fevereiro de 2020 (MARQUES, Rita. et al, 2020). Assim, nota-se como o novo coronavírus é letal para muitos pacientes, de fácil proliferação, tanto prova que não demorou a se alastrar pelo mundo, chegando também ao Brasil.

Em território brasileiro, o vírus chegou através de um homem de 61 anos, que procurou o Hospital Israelita Albert Einstein, em São Paulo. O paciente tinha chegado ao país, vindo da Itália. Então, no dia 26 de fevereiro de 2020, foi confirmado o primeiro caso de coronavírus no Brasil. A partir disso, o país entrou em estado de alerta epidemiológico, juntamente com outros 15 países.

Diferente do governo da China, o representante do povo, no Brasil, não deu a atenção necessária para o início da doença no país, tampouco para a proliferação da Covid-19. O Presidente da República eleito em 2018, Jair Bolsonaro, agiu com irresponsabilidade, desdém, insensibilidade e negligência em meio a um tempo tenebroso em que a população foi obrigada a viver que foi a chegada e disseminação do coronavírus no território brasileiro.

O Brasil assistia incrédulo, aterrorizado, baratinado, a pessoa do Presidente da República não apenas omitir-se no enfrentamento do problema de saúde pública, como agir sistematicamente para ignorar a realidade e frustrar os esforços que estavam e estão sendo desenvolvidos por Prefeitos, Governadores, Congressistas, Ministros do STF, médicos, agentes de saúde entre outros (GUIMARÃES, LIMA et al, p. 5).

Em entrevistas fornecidas à imprensa e disseminada através dos diversos formatos de mídias, o Presidente Jair Bolsonaro usou frases como: “é só uma gripezinha”, “e daí, todo mundo morre um dia”, “sou o messias, mas não faço milagre”. Esses comentários ratificam a falta de compromisso do presidente, bem como demonstra a falta de respeito e de empatia pelas milhares de vítimas e com a dor dos familiares. Bolsonaro em nenhum momento se mostrou preparado para enfrentar a pandemia de forma eficiente, pelo contrário, em muitos momentos, boicotou as medidas sanitárias estipuladas pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Alguns exemplos foram a recusa em utilizar máscaras, o desrespeito ao distanciamento social, provocando aglomeração e conseqüentemente a disseminação do vírus, assim como a atitude de desacreditar a ciência desacreditando na vacina e incentivando a população a não usar o imunizante.

O Representado agiu diuturnamente para sabotar os esforços sanitários adotados como forma de controlar a propagação do vírus, seja ignorando e incentivando, com seus milhares de acólitos e sabujos, o não uso de máscaras, seja promovendo e incentivando aglomerações, mas, principalmente e criminosamente, investindo recursos da União e divulgando, inclusive com gastos em propaganda institucional, o uso de medicamentos (cloroquina) sem eficácia científica comprovada e prejudicial à saúde dos doentes, especialmente aqueles portadores de comorbidades cardíacas. (GUIMARÃES, LIMA et al, p. 5).

A partir de tudo o que foi apresentado, percebe-se que a má administração do presidente da república foi uma contribuinte para o número de casos e mortes. Até o dia 05 de julho de 2021 o Brasil mantinha um quantitativo de 18.769.808 casos ativos e 524.417 de óbitos causados por complicações da doença (BRASIL, 2021). Em contrapartida, o número de pessoas imunizadas ainda é baixo, cerca de 8% da população brasileira foi vacinada até o momento. (G1, 2021).

No entanto, a pandemia do novo coronavírus intensificou outro problema que já era recorrente no mundo e na sociedade brasileira. A seguir vamos entender como a pandemia, especificamente a medida do isolamento social, causou um surto nos dados referentes à violência doméstica contra a mulher, em todo o Brasil.

6.1. Isolamento Social no Brasil e a Violência Contra a Mulher

Desde março de 2020, o Brasil adotou o isolamento social como medida sanitária contra o avanço da COVID-19, seguido às orientações da Organização Mundial de Saúde

(OMS), na tentativa de conter a disseminação do vírus.⁴ Com isso, muitas famílias foram obrigadas a passarem mais tempo em casa. No entanto, cumprir tal norma, embora previna a contaminação pela doença, tem provocado um aumento nos números de casos de violência doméstica e familiar que vitimam as mulheres.

Sendo a violência um fenômeno global e pré-existente ao surgimento do novo coronavírus, não se pode afirmar que esse problema sociocultural tenha sido ocasionado pelo início da pandemia. Contudo, é notório que a medida adotada (o isolamento social), pelos órgãos reguladores, fiscalizadores e pelo governo é uma potencializadora dos casos e de uma realidade patriarcal e machista existente no Brasil e no mundo. (Vieira, Garcia, Maciel, 2020, p. 4).

Com o isolamento social, as mulheres ficaram mais vulneráveis às agressões de seus companheiros por um período maior de tempo. Assim, é possível ter a fácil percepção de que, se com menos tempo de convivência com as parceiras, os homens já exercem uma posição de poder, que desperta nas vítimas o sentimento de medo, pressão e manipulação, o que pode acontecer com o aumento significativo de contato e relação entre o casal?

No isolamento, com maior frequência, as mulheres são vigiadas e impedidas de conversar com familiares e amigos, o que amplia a margem de ação para a manipulação psicológica. O controle das finanças domésticas também se torna mais acirrado, com a presença mais próxima do homem em um ambiente que é mais comumente dominado pela mulher (VIEIRA, GARCIA & MACIEL, 2020, p 2 – 3).

Em meio a essa sociedade machista e patriarcal, a mulher é considerada como a responsável pelo lar, e com isso se sobrecarrega com uma rotina intensa de tarefas: trabalho *home office*⁵, filhos, casa e o próprio cuidado com o companheiro, ainda o controle das finanças. Podemos dizer que esse último fator, segundo Vieira, Garcia & Maciel (2020), coopera também para que os homens se sintam ameaçados. E, na tentativa de exercer uma relação de poder sobre a mulher, acaba utilizando de atitudes agressivas: “A perspectiva da

⁴ Com o avanço do novo coronavírus e vários países, e a falta de medicamento e vacina que contenha esse avanço do vírus a OMS determinou algumas medidas de segurança, como uso de álcool em gel, máscara e por fim o isolamento social, assim como consta na RECOMENDAÇÃO Nº 036, DE 11 DE MAIO DE 2020. (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, 2020)

⁵ O termo *home office*, segundo fulano, significa, trabalho em domicílio, ou seja, apesar de existir uma empresa (física), funcionários realizam suas atividades em casa. O surgimento o *home office* vem com a era da informação, ou seja, dos avanços tecnológicos. (ALMEIDA, Fabiana. D. M, 2019). Assim como medida sanitária, na tentativa de conter e diminuir a transmissão do vírus, veio o isolamento social e fechamento dos serviços considerados não essenciais, o que obrigou organizações e funcionários a se organizar e adotar um novo formato de trabalho, o *home office*. (SANTOS, Ester. A & PEREIRA, Juliane. A, et al, 2020)

perda de poder masculino fere diretamente a figura do macho provedor, servindo de gatilho para comportamentos violentos” (p. 3).

De fato, o isolamento social colabora para que as mulheres sejam ainda mais sobrecarregadas. Além de todas as atividades destacadas acima, com a pandemia essas atividades se intensificaram, pela presença/permanência de mais pessoas no interior da residência. Ou seja, a presença do homem em casa não garante uma divisão do trabalho doméstico, mas o acúmulo do trabalho invisível e não remunerado que as mulheres exercem, mediante uma construção social, obsoleta e exacerbadamente estabelecida. (VIEIRA, GARCIA, & MACIEL 2020).

Entender os danos que a pandemia junto ao isolamento social trouxe para as mulheres é necessário traçar caminhos para que as vítimas de violência perpetradas pelos companheiros possam encerrar o ciclo da violência. O apoio da população, movimentos sociais e família são fundamentais nesse processo, mas também é necessário que o poder público desenvolva estratégias eficazes para ajudar mulheres vítimas de agressões, assim como fortalecer as políticas já existente.

Como já mencionado a medida do isolamento social foi/é um fator de grande influência para que mulheres sejam violentadas de diversas formas. Pesquisas acadêmicas mostram como o governo foi falho no que diz respeito à criação de políticas públicas que auxiliem as mulheres a superar o processo de violência. Notificar os casos não é suficiente, propostas que deixem as mulheres seguras, e a partir disso possam desviar do caminho da violência.

O dossiê da Covid-19 traz no capítulo, “Violência contra Mulheres e a Pandemia do Covid-19: Insuficiência de Dados Oficiais e de Respostas do Estado Brasileiro” (BRASIL, 2020) aponta as falhas do governo em relação a violência contra a mulher nesse período pandêmico. Não que o governo tenha cruzado os braços, no entanto, apesar de ter comprado o discurso, não desenvolveu ações capazes de não tornar o isolamento social uma epidemia em meio a uma pandemia.

Por outro lado, a Câmara dos Deputados tem desenvolvido Projetos de Lei de implementação à Lei Maria da Penha, Nº 11.340 na tentativa de combater a violência doméstica durante o período pandêmico. Ao todo, os parlamentares desenvolveram um total de 12 Projetos de Lei (PL) para combater violência contra a mulher, segundo a Agência Câmara de Notícias (2020), site de publicações oficiais da assembleia legislativa. Alguns já votados e outros ainda em tramitação. Aqui traremos alguns projetos criados.

Entre os projetos, o PL 1291/2020 é o que está mais avançado: foi aprovado na Câmara e no Senado e aguarda sanção do presidente Jair Bolsonaro. Ainda de acordo com o portal de notícias da Câmara, o projeto determina a manutenção do atendimento presencial em serviços especializados, como as delegacias da mulher, para casos de estupro e feminicídio, e estabelece orientações para os atendimentos remotos em outros casos de violência, tendo a autoria de várias deputadas e encabeçado por Maria do Rosário Partido dos Trabalhadores - Rio Grande do Sul (PT-RS).

Outro PL é o 1444/2020, de autoria de Alice Portugal do Partido Comunista do Brasil (PCdoB-BA) fala sobre medidas emergenciais de proteção à mulher durante a pandemia, como a destinação de recursos para assegurar o funcionamento de serviços como as casas abrigo. O projeto, que ainda será votado pelos deputados, possui o texto final assinado pela relatora Natália Bonavides do Partido dos Trabalhadores - Rio Grande do Norte (PT-RN). O intuito é garantir o pleno funcionamento dos serviços essenciais de saúde para mulheres e meninas, "incluindo serviços de saúde sexual e reprodutiva.

Encabeçado por Fernanda Melchionna do Partido Socialismo e Liberdade do Rio Grande do Sul (PSOL/RS), e ainda em tramitação, há o Projeto de Lei 2477/2020, que determina que os serviços domésticos não sejam incluídos entre as atividades essenciais durante a pandemia. Há pressão popular para que ele seja votado o quanto antes pelos deputados, para proteger os direitos das trabalhadoras domésticas.

Acrescenta o parágrafo 12 ao Art. 3º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, para determinar que serviços domésticos não serão incluídos no rol de serviços essenciais, assegurar direitos trabalhistas e incluir cuidadores de idosos e de pessoas com deficiência entre os profissionais de saúde (Agência Câmara de Notícias, 2020).

Já em 2021 surgiu a campanha de denúncia a abusos contra as mulheres no período da pandemia. Intitulado “Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica”, o projeto propõe que mulheres em situação de violência desenhem um “X” na cor vermelha na palma das mãos para buscar socorro de forma silenciosa e reservada em estabelecimentos comerciais e ou repartições públicas. A campanha se popularizou através das redes sociais e também virou o Projeto de Lei 741/2021, em implementação à Lei Maria da Penha.

7. A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM JUAZEIRO

O recorte deste trabalho está centrado em Juazeiro, no norte da Bahia. Nesta cidade as mulheres vítimas de agressão pelos parceiros podem recorrer à Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. Fazem parte dessa rede: o Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM) a Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), Ministério Público, Casa Abrigo, Centro Pop, Ronda Maria da Penha, Comissão Pastoral da Mulher Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Defensoria Pública.

No entanto, esse trabalho somente irá perpassar pela análise de dados do CIAM, da Casa Abrigo, Centro Pop, Ronda Maria da Penha e a DEAM. É importante levar em consideração que apesar de atuar no combate a violência, a Delegacia Especial de Atendimento à Mulher de Juazeiro não especifica se são casos de agressão partidos do homem contra a parceira ou de mulher X mulher, intitulado pela delegacia de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO). Isso dificulta o trabalho de pesquisadores, pois não é possível detectar o número real de ocorrências anuais ou mensais feitas pelas vítimas que são agredidas pelos parceiros. Assim como os dados não são separados, por raça, cor, classe social, profissão e tipo de violência.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020), desenvolvido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostra que as denúncias de agressões, como lesão corporal dolosa, ameaça, estupro e estupro de vulnerável, diminuíram. Em contrapartida, as ligações para o canal de atendimento disponibilizado pelo Governo Federal para que as vítimas de violência doméstica possam denunciar, aumentaram. Ou seja, cresceu o número de subnotificações, conforme mostra a pesquisa. O levantamento evidencia que no ano de 2019 foram registradas 142.005 ligações ao 190, isso somente no primeiro semestre do ano. Em 2020, esse número cresceu, foi para 147.379, número referente ao mesmo período do ano anterior, uma variação de 3,8%.

O anuário mostra também, que houve uma redução de 16,7% no número de ameaças, 22,1% em relação a estupro de vulneráveis, 22,4% no estupro de mulheres e de 9,6% nos registros de lesão corporal dolosa. Isso, entretanto, não significa que o índice de agressões diminuiu, mas que as mulheres não têm a oportunidade de denunciar o agressor. A diminuição do quadro de funcionários (já que muitos foram afastados por fazer parte dos chamados 'grupos de risco') e a adequação da rotina de trabalho dos órgãos que atuam no combate à violência doméstica, que passaram a alternar os atendimentos de forma presencial e remota, também contribuíram para o agravamento dessa problemática.

Outra pesquisa realizada no Brasil notificou uma quantidade absurda de casos de violência contra a mulher, ou seja, houve um aumento significativo no número de casos. A Rede Observatórios de Segurança, em uma pesquisa realizada em 2020, mostra a quantidade de casos de violência contra a mulher em cinco estados brasileiros: São Paulo aparece em primeiro lugar, seguido pelo Rio de Janeiro. O estudo mostra que a Bahia aparece em quarto lugar, a tabela abaixo mostra a relação de dados:

TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER REDE OBSERVATÓRIOS 2020					
Tipo de Violência	BA	CE	PE	RJ	SP
Tentativa de Femicídio / Violência Física	80	33	95	161	384
Femicídio	70	47	82	50	200
Violência Sexual / Estupro	26	17	18	38	118
Agressão Verbal / Ameaça	4	13	4	27	50
Tortura / Cárcere Privado / Sequestro	11	23	5	13	29
Balas Perdidas	2	2	16	11	0
Outros	2	2	19	2	12
TOTAL	195	137	239	302	793

Fonte: Rede Observatório de Segurança, 2020.

Uma matéria publicada no portal do G1 com a pesquisa do monitoramento de dados de violência do estado da Bahia revela que a quantidade de feminicídio cresceu cerca de 150%. No mês de maio de 2019 foram registrados seis casos de feminicídio, o monitoramento foi feito do dia 1º ao dia 3. Fazendo o mesmo levantamento em 2020 foram contabilizados 15 casos. A pesquisa mostrou que a quantidade de feminicídio semestral em 2019 chegou a 48 casos, no mesmo período do ano seguinte foram 57 casos (G1, 2020).

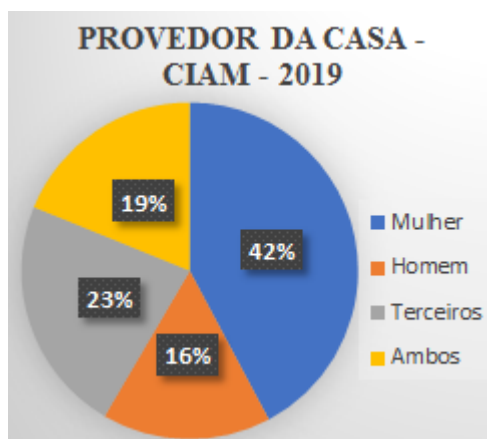
7.1 Serviço do CIAM

Em Juazeiro, os números de assistidas nos órgãos de enfrentamento também caíram no ano de 2020. A pesquisa constatou que houve essa queda na procura, no entanto, os equipamentos justificam que o número de casos não diminuiu. Em 2019 o Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM) atendeu 154 mulheres, em 2020 o número caiu para 72 assistidas.

O CIAM foi inaugurado no município em 2004, mas começou a ter atuação no ano de 2006. O centro traça o perfil das mulheres que procuraram o órgão. São elencadas algumas categorias como: tipo de agressão, provedor/a da casa, etnia, faixa etária, se prestou queixa na delegacia, entre outras opções. A categoria, provedor da casa, é dividida em quatro opções de respostas, as quais fazem menção à pessoa responsável pelo sustento da família, é: a vítima de agressão, o agressor, terceiros e ambos. Nota-se que as mulheres em sua maioria são as

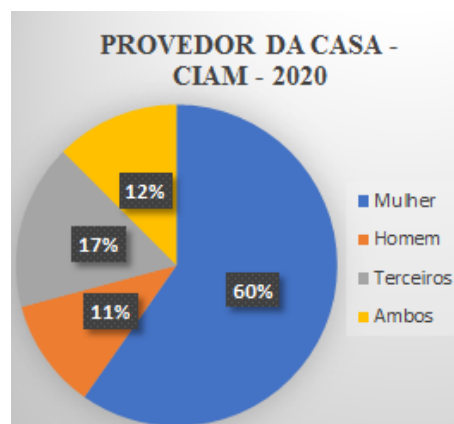
provedoras da casa. Percebeu-se ainda que a quantidade de homens que sustenta a casa é inferior ao número de terceiros, confira no gráfico abaixo:

Gráfico I: Provedor da Casa – 2019



Fonte: SANTOS, 2021

Gráfico II: Provedor da Casa 2020



Fonte: SANTOS, 2021

Apesar do número de assistidas ter caído de maneira significativa, em contrapartida, a quantidade de atendimentos psicológicos realizados teve um crescimento considerável durante a pandemia. Em 2019 a quantidade de atendimentos ofertados foi de 628, com duas psicólogas atendendo durante os 12 meses do ano. Em 2020 o número chegou a 597, no entanto é preciso considerar que em 2020, no período de três meses apenas uma psicóloga atende, assim a pesquisa constata que essa foi a razão de uma pequena queda. Confira os dados na tabela abaixo:

Tabela II: Atendimentos Psicológicos CIAM – 2019/2020

Atendimento Psicológico	2020	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Lidiara		11	27	28	12	14	18	0	0	0	17	28	14	169
Thais		48	13	26	9	12	25	53	61	59	46	39	37	428
TOTAL		59	40	54	21	26	43	53	61	59	63	67	51	597
Atendimento Psicológico	2019	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Lidiara		0	26	19	31	30	15	17	29	39	28	38	24	296
Thais		0	25	48	43	27	35	31	43	6	20	29	25	332
TOTAL		0	51	67	74	57	50	48	72	45	48	67	49	628

Fonte: SANTOS, 2021

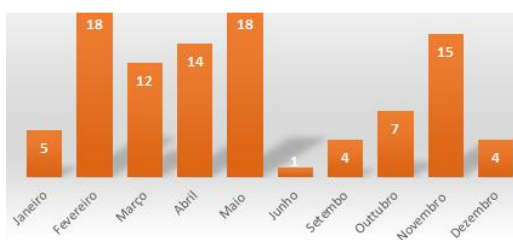
7.2 Serviço do Centro POP

Outro órgão que faz parte da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, e Juazeiro é o Centro Pop, que atua no município desde 2014. O Centro é responsável por

acolher pessoas em situação de rua, sejam homens ou mulheres, no entanto como presta assistência para o público feminino também faz parte da rede. A presente pesquisa constatou que muitas mulheres em situação de rua estão sob processo de violência doméstica também.

Em relação ao número de mulheres assistidas pelo Centro Pop, no ano de 2020, nota-se que houve um aumento em relação ao ano anterior. No ano de 2020, durante a pandemia da Covid-19, o órgão registrou o atendimento de 170 mulheres, já em 2019 o número chegou apenas a 98 mulheres. O Centro Pop, não disponibilizou os dados referentes aos 12 meses do ano. Com a mudança de gestão da Prefeitura Municipal de Juazeiro, também houve mudança na coordenação do equipamento público, o que causou interferência no fornecimento dos dados necessários. Confira abaixo os gráficos com o resultado obtido:

Gráfico III: Assistidas Centro Pop - 2019



Fonte: SANTOS, 2021

Gráfico IV: Assistidas Centro Pop - 2020



Fonte: SANTOS, 2021

7.3 Serviço da Casa Abrigo Regional

Também se manteve estável a quantidade de mulheres assistidas pela Casa Abrigo Regional. O serviço existe em Juazeiro desde 2018 e acolhe mulheres em situação de violência com risco de morte ou risco iminente de morte. A casa possibilita que as acolhidas levem consigo os filhos de até 18 anos. Em 2019 o órgão recebeu oito vítimas e cinco delas tinham filhos. Em 2020 o equipamento recebeu seis mulheres e cinco delas também tinham filhos. Confira da tabela as informações fornecidas pela coordenação da Casa Abrigo regional:

Tabela III: Dados Casa Abrigo 2019/2020

	2019	2020
Quantidade de Mulheres		
Abrigada na UR em Juazeiro?	08	06
Faixa etária	28 à 54 anos	21 à 29 anos
Quantas mulheres abrigadas neste período tinham filhos?	05	05
Quanto tempo casa uma delas passou abrigada na Casa Abrigo?	1 – 50 dias, 2 – 11 dias, 3 – 65 dias, 4 – 08 dias, 5 – 12 dias, 6 – 18 dias, 7 – 199 dias, 8 – 17 dias.	1 – 70 dias, 2 – 65 dias, 3 – 79 dias, 4 - 54 dias, 5 - 148 dias.

Fonte: SANTOS, 2021

Note-se que na tabela também constam as faixas etárias das mulheres, como também a quantidade de tempo que cada acolhida passou na residência da Casa Abrigo. Houve uma redução de 2 mulheres, mas a coordenação afirmou que é um número que sempre tem pequenas variações, e que não necessariamente a ver com a pandemia, já que o equipamento por ser serviço considerado essencial não teve a suspensão, apenas adotaram as medidas sanitárias de segurança.

7.4 Serviço da Ronda Maria da Penha

A Ronda Maria da Penha também tem uma atuação no município de Juazeiro. Desde março de 2015 o órgão funciona no estado da Bahia, tendo se originado em Salvador. Pouco mais tarde, em novembro, o serviço se estendeu a outras cidades baianas. Juazeiro foi a primeira cidade do interior a receber a Ronda Maria da Penha.

Apesar da pandemia da Covid-19, a quantidade de mulheres assistidas pelo órgão não diminuiu. Em 2019, o equipamento de combate à violência doméstica acompanhou 125 mulheres, e realizou 875 visitas às vítimas e ainda 2489 rondas nas proximidades das residências das assistidas. No ano seguinte, a Ronda Maria da Penha acolheu 204 mulheres, fez 1514 visitas de fiscalização de medidas protetivas e 2966 rondas nas proximidades das residências das assistidas.

Segundo os dados coletados pela presente pesquisa, o quantitativo de mulheres que encerraram o acompanhamento com Ronda Maria da Penha, em Juazeiro, diminuiu. No ano

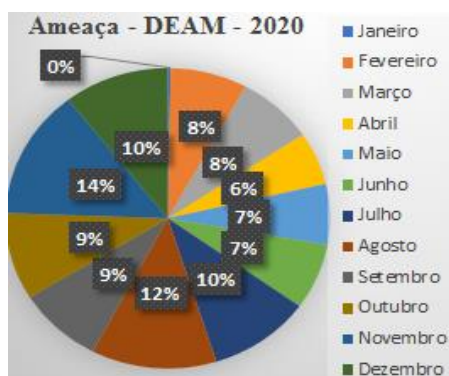
de 2019, 170 mulheres encerraram o acompanhamento, já em 2020 esse número caiu para 153 vítimas de violência sob medida protetiva.

7.5 Serviço da Delegacia `Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM

A Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM) de Juazeiro também é uma potencialidade contra a violência doméstica no município. O equipamento de segurança pública tem atuação na cidade desde o ano de 2006 e também integra à Rede de Enfrentamento à Violência doméstica contra a mulher da cidade.

Os dados coletados pela presente pesquisa foram apenas de 2020 e revelam que o quantitativo de Boletins de Ocorrência (BO) registrados no decorrer do ano é alto. O órgão registrou 866 denúncias de violência contra a mulher, sendo que 352 mulheres afirmaram terem sido vítimas de ameaça, injúria com 191 casos. 94 mulheres sofreram lesão corporal perpetrada pelos parceiros. A DEAM registrou 04 estupros no ano de 2020. Os gráficos abaixo mostram a relação de ameaças e lesão corporal, mês a mês.

Gráfico V: Ameaças DEAM – 2020



Fonte: SANTOS, 2021

Gráfico VI: Lesão Corporal DEAM - 2020



Fonte: SANTOS, 2021

A partir de todos os dados destacados neste capítulo é possível perceber que a violência contra a mulher está enraizada em Juazeiro, assim como no Brasil. Apesar do trabalho desenvolvido pela Rede de enfrentamento, o número de casos ainda é assustador. É possível perceber que a pandemia da covid-19, tem sua contribuição para o agravamento desta realidade.

Toda a Rede de Enfrentamento em Juazeiro teve que se adequar a um novo formato de trabalho, bem como, seguir às orientações estipuladas pelos cientistas e pela Organização Mundial de Saúde (OGM), o que ocasionou tanto o afastamento de mulheres da própria rede como também o de funcionários dos órgãos, em muitos casos por fazerem parte do grupo considerado de risco.

8. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

8.1 Jornalismo *longform*

O jornalismo vem se reinventando na medida em que está inserido e é parte das mudanças da sociedade. A produção de outros formatos e narrativas que se aproximam mais do leitor fazem parte dessa dinâmica. Para LONGHI (2014) esse processo de readequação do campo do jornalismo tem cerca de 20 anos. Nessas duas décadas as mudanças têm sido significativas, inclusive o surgimento de novos termos como a convergência midiática⁶. Com essa evolução e reinvenção do jornalismo podemos acompanhar aspectos específicos na construção textual e visual das matérias, sobretudo nos meios digitais.

Em seus quase 20 anos de existência, o jornalismo nos meios digitais tem evoluído sob vários aspectos, que envolvem desde as estratégias da convergência tecnológica e empresarial, até às preocupações com o formato das notícias no ambiente online e digital de informação. (LONGHI, 2014, P. 899)

Para o autor essa preocupação está calçada na construção de uma notícia que atraia o leitor e o torne fidedigno do veículo de comunicação e busque interação e envolvimento com o mesmo.

Segundo Foletto (2009), existe uma grande aproximação entre o campo do jornalismo e os *sites*. Outros autores, como Rocha (2011), intitula esse fenômeno, como Jornalismo Digital e/ou Jornalismo Online. Já que o *site* tem como suporte a internet, pode-se passar por esse campo e apontar breves contribuições para o espaço multimídia a partir criação de plataformas digitais para disseminar conteúdos e a construção da narrativa *longform* contar a história de forma mais ampla contextualizada para o leitor.

Podemos considerar que esse formato oferece uma multiplicidade de informações que colaboram com a narrativa. Sendo assim, considerar essa plataforma como um espaço multimídia é também levar em consideração que o campo do jornalismo pode e está sendo inserido na rede online, uma vez que os conteúdos mais longos eram veiculados em jornais impressos ou revistas.

E pesar nesse novo formato implica perceber que é preciso organizar o produto informativo de maneira mais rigorosa, para que realmente possa atingir o objetivo e assim desenvolver uma narrativa multimídia.

⁶ A convergência midiática expressa a união do telefone, computador, TV a cabo/satélite e empresas de mídia para a invenção e controle do futuro das comunicações. No atual momento, essa união ocorre sob uma única rede digital e uma economia da informação (STRABHAAR e LAROSE, 2004). Por meio dessa união, vemos e vivemos, aparentemente, o que está ocorrendo no mundo. Produtos eletrônicos e computadores – softwares e hardwares – as redes de TV, os estúdios de cinema, os produtos de fruição estética – filmes, utensílios, mobiliários etc. – e a telefonia móvel apresentam-se como a grande possibilidade de estarmos em todas as partes, mesmo nos não-lugares globalizados.

Um produto informativo que só permita acessar um texto, um vídeo e uma gravação sonora, separadamente, não pode ser considerado propriamente uma mensagem multimídia; trata-se simplesmente de um conglomerado desintegrado de mensagens informativas independentes (SALAVERRIA apud RIBAS, 2004, p. 5).

A partir disso, pode parecer complicado falar de um jornalismo com um formato novo, porém, segundo Longhi e Winques (2015) a narrativa *longform* é um elemento facilitador que une hipertexto, fotografia, artigos, e até mesmo propõe uma reportagem em multimídia com textos mais longo, mesclados com outros elementos.

Então, para falar da reportagem *longform* é necessário trazer o conceito do mesmo para que se constatar o seu valor para o *webjornalismo* destacando seus pontos positivos. Para Fischer (2003 apud LONGHI e WINQUES, 2015) a *longform*, na língua inglesa, sempre foi um termo utilizado para definir o tratamento mais longo e aprofundado de um tema – o conceito foi revisitado na comunicação digital, especialmente no jornalismo online. O autor explica que numa definição mais apurada, *longform* diz respeito a: “1) um nível mais aprofundado de relato, que vai além do padrão cotidiano da produção (jornalística) e 2) narrativas atraentes, frequentemente com elementos multimídia, que realçam o artigo (LONGHI; WINQUES, 2015, p.12)

Para este trabalho, o *longform* vai contribuir na apresentação dos dados, contextualização da violência em nível local e possibilitar o acesso fácil das informações ao leitor/a. Longhi e Winques (2015) explicam que esse formato de reportagem de caráter jornalística, possibilita aos internautas acessar o conteúdo a partir de dispositivos móveis. Isso torna a visualização mais dinâmica. É necessário ter noção de que apesar dos textos longos, o “(...) jornalismo *longform* vai muito além disso. A abundância do texto verbal sinaliza um resgate da qualidade, apuração e contextualização já conhecidos do jornalismo impresso, especialmente consagrados pela reportagem” (LONGHI e WINQUES, 2015, p. 118).

9. METODOLOGIAS DO TRABALHO

9.1 A pesquisa Científica

Segundo Praça (apud CIRIBELLI, 2003), a pesquisa científica deve ser baseada em técnica específica que devem ser ligadas entre si. Assim, o resultado será bem mais satisfatório. Ainda segundo a autora, o método é um conjunto de etapas a serem realizadas pelos pesquisadores do início ao fim da pesquisa.

A autora aconselha que se planeje o cronograma que faz parte da organização do trabalho para que a metodologia a ser adotada possa sair conforme o esperado, além de elencar os passos para a obtenção de resultados. Ela estabelece ainda um tempo limite para realizar uma pesquisa.

Antes de iniciar o projeto de pesquisa o pesquisador deve considerar um cronograma de execução de cada tarefa proposta no projeto, a fim de formalizar uma data limite para conclusão do projeto. Geralmente estes períodos compreendem de 1 a 4 anos dependendo do grau de obtenção titular, acadêmica, mestrado ou doutorado (PRAÇA, 2015, p. 74)

Para falar de metodologia, a princípio não podemos colocar como sinônimo de método. Apesar de estarem no mesmo grupo da pesquisa científica, alguns autores diferenciam o conceito a partir das suas especificidades:

É importante salientar a diferença entre metodologia e métodos. A metodologia se interessa pela validade do caminho escolhido para se chegar ao fim proposto pela pesquisa; portanto, não deve ser confundida com o conteúdo (teoria) nem com os procedimentos (métodos e técnicas). Dessa forma, a metodologia vai além da descrição dos procedimentos (métodos e técnicas a serem utilizados na pesquisa), indicando a escolha teórica realizada pelo pesquisador para abordar o objeto de estudo. (GERHARDT & SILVEIRA, 2009, p. 13)

Partindo dessa linha de pensamento, a presente pesquisa busca abordar conceitos voltados à violência contra a mulher, com entrevistas enquanto método de pesquisa e a linha de pensamento, e todo o processo de construção para chegar ao resultado final. Assim, pode-se dizer que o método está dentro da metodologia.

9.2 Método de Pesquisa

Essa pesquisa é de caráter qualitativo e quantitativo, pois além de contabilizar o número de casos detectados pela Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de Juazeiro no período que corresponde de janeiro a dezembro de 2019 e 2020, também busca fazer uma análise da qualidade do serviço prestado pelas instituições. Além disso, objetiva

analisar a função da Rede no atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade doméstica e quais os serviços oferecidos pelos órgãos públicos.

Na busca de concretizar o trabalho, ao longo primeiro semestre de 2021, foram feitas visitas, tanto aos órgãos que compõem a rede de enfrentamento, para arrecadação de dados, assim como a realização de entrevistas para fazer reportagens e perfis, captura de vídeos, fotografias e áudios que vão compor o produto multimídia que essa pesquisa propõe desenvolver.

Para embasar o trabalho, serão usadas referências de pesquisadoras e pesquisadores que estudam a violência contra a mulher ao longo dos anos. Assim, busca-se referenciar na tentativa de ratificar a hipótese de que o enfrentamento da violência contra a mulher, para além do apoio de uma rede de enfrentamento, uma vez que a mesma pode ser confirmada ou não.

9.3 Entrevista

Um dos elementos utilizados para coletas de dados é a entrevista, seja ela a partir de questionários estruturados ou semiestruturados, a partir de captação de imagens em vídeo ou áudios. Para KAUFMANN (2013) a entrevista é um processo simples que colabora com o desenvolvimento rápido da pesquisa por ser um método de fácil e acessível, além disso, é preciso ter coragem:

A entrevista é, antes de tudo, um método econômico e de fácil acesso basta ter um pequeno gravador, um pouco de audácia para bater às portas, arrumar a conversa em torno de um grupo de questões, saber em seguida extrair do “material” recolhido os elementos de informação e de ilustração das ideias a serem desenvolvidas (...) (KAUFMANN, 2013, p. 25).

Apesar do autor considerar o método a entrevista fácil, ele acredita que muitas pessoas ainda têm dificuldade para realizá-la. Assim, KAUFMANN (2013) orienta os pesquisadores as algumas dicas de como se colocar diante de uma entrevista. Parece um pouco contraditória com a citação colocada acima, porém, ao analisar a escrita podemos perceber e pode ser fácil, mas a depender do pesquisado e do assunto pode não render muitos resultados ou sair conforme o planejado.

É um momento difícil para alguns. As portas que se fecham ou as conseqüências das primeiras entrevistas nem sempre são fáceis de vivenciar. Aos que têm dificuldade para se garantir nessa fase basta pensar que ela é breve. Assim que a entrevista ganha em profundidade, tudo se torna realmente mais fácil. É justamente esse o objetivo, que a troca entre entrevistador e entrevistados se aprofunde (KAUFMANN, 2013, p. 78).

A partir do que foi dito, vale a pena explicar que esse cuidado tem sido tomado dentro dessa pesquisa, uma vez que tento estabelecer um contato com as entrevistadas (os) para que a

pesquisa seja mais satisfatória e já que se trata de um tema delicado o cuidado tem que ser maior. Assim, é necessário tomar conhecimento dessas normas e técnicas destacada pelo autor para que a pesquisa tenha um melhor resultado:

Para isso, um primeiro elemento decisivo é um estilo oral. Se o entrevistador enumera uma lista de perguntas em um tom morno ou, pior ainda, as lê como se fosse u questionário, a pessoa logo adotará o mesmo estilo para responder, limitando-se a frases breves, correspondendo aos pensamentos de superfícies mais imediatamente disponíveis, sem se envolver pessoalmente (KAUFMANN, 2013, p 19).

E a partir de tudo o que já foi exposto, ressalto que não adotamos um questionário aberto ou fechado para as entrevistas. Por se tratar de uma temática delicada, as entrevistas foram guiadas em forma de bate papo. Inclusive, em alguns momentos mais descontraídos, para que as pessoas pudessem se sentir mais a vontade em responder os questionamentos. À medida que surgiam outros questionamentos na entrevista eles eram feitos, porém, sempre deixando explícito que se as/os entrevistados quisessem responder, era um direito delas/es. A partir disso seguíamos a entrevista por outro viés.

Entendendo e respeitando as orientações de especialistas da saúde e da Organização Mundial de Saúde (OMS), o trabalho de pré-produção foi realizado num período da pandemia ainda considerado crítico, em janeiro de 2021. Nesse primeiro momento houve apenas a coleta de informações, que aconteceu de forma remota.

9.4 Pré-produção - Contato com os órgãos e coleta de dados

O primeiro órgão a ser contactado foi o Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM), no dia 13 de janeiro de 2021. Informei ao órgão a necessidade da colaboração do mesmo para que a pesquisa fosse realizada. No CIAM, não encontrei muitas dificuldades em relação à coleta dos dados, visto que já tinha uma relação com as profissionais que atuam no equipamento. Apesar de estranhar a forma de abordagem, sem o contato presencial, enxergo que, para o momento, foi obrigatório esse contato remoto.

De imediato, marquei uma data para comparecer ao Centro e tomar nota dos dados referentes a 2019 e 2020, ano sem a presença da pandemia da covid-19 e ano pandêmico, respectivamente. Neste mesmo período tentei entrar em contato com os demais órgãos que compõem essa pesquisa: a Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM), Casa Abrigo Regional, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e a Ronda Maria da Penha (RPM).

Os contatos com a DEAM e com a Ronda Maria da Penha também foram facilitados, por já ter uma relação com os profissionais que trabalham nesses equipamentos de combate a violência doméstica. No dia 20 de janeiro fiz o contato com a Delegada da DEAM e a Tenente Comandante da Ronda Maria da Penha. No entanto, a coleta dos dados foi um pouco demorada, pois o órgão demorou a disponibilizar os dados.

Em relação aos outros órgãos, Centro Pop e Casa Abrigo Regional, tive muita dificuldade, pois como 2020 foi ano eleitoral, houve mudança da gestão municipal da cidade de Juazeiro. Isso dificultou o contato com a coordenação desses dois órgãos. Em fevereiro, entrei em contato com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade, e finalmente consegui o contato do Centro Pop e da coordenadora da Casa Abrigo.

Ao conseguir os contatos, imediatamente contactei os equipamentos. O Centro Pop me respondeu mais rápido, porém a Casa Abrigo Regional tardou um pouco em dar um retorno. Quando deu um parecer, já em 10 de março, solicitou um e-mail com um ofício. Dia 15 o documento foi enviado, mas a resposta tardou a chegar. No dia 24, a responsável pelo órgão informou que teria que entrar em contato e solicitar autorização da Superintendência de Assistência Social do Estado da Bahia.

A pré-produção também contou com leituras de alguns materiais de base teórica para embasar a presente pesquisa, como livros impressos e em PDF, reportagens, artigos e dossiês, usados para sustentar o trabalho, e que foram lidos neste período de pré-produção.

Nesse período de pré-produção, enfrentei muitas dificuldades, principalmente em relação aos contatos, pela mudança da gestão municipal e dos agentes nos órgãos, mas também pelo momento de pandemia que o mundo está submerso. No entanto, com todo um esforço, cuidado e atenção, foi possível realizar a pré-produção desse trabalho, que finalizou com a realização da primeira visita de campo.

9.5 Produção - Coleta e decupagem das entrevistas

Nesse processo de produção encontrei muita dificuldade para fazer a pesquisa. O primeiro ponto que vou destacar, por se tratar de um tema muito delicado, é o fato de estar sendo pesquisado por um homem, que em grande parte dos casos de agressão contra mulheres, são os autores. Notei que as mulheres ficaram com receio de contar sobre a sua vida para um homem desconhecido.

Porém, destaco que foram necessárias visitas aos órgãos da Rede de Enfrentamento. Sempre deixei claro que a intenção do trabalho não é colocar nenhuma mulher em risco ou causar constrangimento, mas entender o funcionamento da Rede no município. Além disso,

propor um espaço que possa ser compartilhado o depoimento dessas mulheres que foram e são agredidas pelos seus parceiros, durante o período da pandemia. O objetivo maior é lançar esse conteúdo na *web* para ajudar muitas mulheres a se libertar da violência perpetrada a elas pelos homens.

O processo de produção começou com a primeira visita, que foi realizada no CIAM, Centro POP, DEAM e na Ronda Maria da Penha no dia 11 de fevereiro. No Centro POP e na Ronda não consegui os dados de imediato. Neste dia, consegui apenas do CIAM e DEAM, porém somente os dados do ano de 2020. A equipe ficou de me mandar os dados referentes há 2019 poucos dias depois. Tive contato com uma mulher assistida pelo Centro Pop. Confesso que fiquei, no primeiro momento, com medo de estar exposto à contaminação.

O que me chamou atenção na entrevista foi que antes de estar só com a vítima de violência, conversamos com a assistente social e coordenadora do Centro, e dona Rosa (nome fictício) negou que sofria agressões. Quando eu comecei o diálogo, ela se sentiu à vontade e conseguiu contar o que passou enquanto esteve em situação de rua, o que me emocionou. Ouvir de uma pessoa que era agredida com uma muleta, socos e mordidas, não foi fácil. Confesso que nesse dia me retirei do Centro de Assistência para Pessoas em Situação de Rua abatido emocionalmente, por perceber a realidade que é vivenciada por muitas pessoas. Inclusive, as mulheres em situação de rua, que além de conviver com o preconceito ainda vivenciam episódios de violência por parte dos parceiros.

Nesse período foi produzido um perfil para a narrativa *longform*, que carrega o título “Dando a volta por cima”, que conta a história de Dona Rosa. A entrevista foi presencial, respeitando todas as medidas sanitárias de segurança contra a covid. Foi uma entrevista em que me debrucei mais, primeiro por conhecer a personagem, depois por ser um depoimento carregado de emoções. Ainda em fevereiro, o processo contou com a sistematização dos dados para a construção do memorial e também da *longform*, e as buscas por dados da violência a nível regional e nacional. Também foi marcado pela continuidade das leituras para embasar a pesquisa em questão.

No dia 10 de março realizei uma visita ao Centro Pop para a coleta de dados, bem como à Ronda Maria da Penha. Desta vez os responsáveis se comprometeram a enviar os dados virtualmente. A coordenação do Centro Pop disponibilizou os dados solicitados no dia 8 de abril, já a Ronda Maria da Penha enviou o material entre os dias 7 de abril e 21 de maio.

Tendo todos os dados em mãos até o início de junho, me debrucei sobre a produção propriamente dita. Escrevi a reportagem intitulada “Uma rede que enfrenta e acolhe”, que traz relatos de mulheres em situação de violência em Juazeiro durante a pandemia, bem como

falas das representantes dos órgãos de enfrentamento, psicólogos e especialistas da área de Ciências Sociais. Nesse processo de construção também foram desenvolvidos gráficos e tabelas contendo os dados nacionais, do estado da Bahia e do município de Juazeiro.

Uma entrevista que a educadora social do CIAM articulou, traz trechos chocantes sobre um processo de agressão, com destaque a personagem Violeta (nome fictício), que disse: "É muito doloroso, muito difícil você dizer eu estou bem, nunca vais estar bem, você vai conviver com isso para o resto da sua vida".

Nos últimos dias, mais especificamente durante 15 dias do mês de junho, o foco maior foi na construção do texto para a produção do *podcast*, em seguida a separação das sonoras para a gravação no estúdio de rádio da universidade, bem como a edição desse material. Esse processo de produção foi complicado, pois as entrevistas foram mediadas pelas representantes dos órgãos, e também pelo receio das vítimas, que estavam com medo e vergonha de compartilharem suas histórias de vida. Fazer esse processo quase todo de forma remota também me incomodou, principalmente por não poder estabelecer uma relação, inclusive de confiança, com as protagonistas deste trabalho.

9.6 Pós produção – Criação da plataforma e edição do material audiovisual

Construir a narrativa *longform* não é uma atividade fácil, pois demanda tempo e conhecimentos técnicos para que a forma de desenvolver a narrativa possa fluir de maneira correta, bem como estabelecer a união dos elementos necessários para representar o tema de maneira adequada, pensando em um design, cores e formas para criar uma plataforma atrativa.

O primeiro passo para produzir a *longform* foi a elaboração de todos os textos que compõem o produto midiático, assim como a decupagem de vídeos e sonoras para lançar na plataforma. A decupagem dos vídeos foi mínima, uma vez que se tratavam de vídeos curtos utilizados para compor o corpo das matérias. As falas das entrevistadas foram selecionadas a partir do que considerei mais relevante na fala das personagens.

Pensar também em uma galeria de fotos foi importante, pois a galeria mostra o rosto das mulheres que estão no processo de superação, ou seja, que já saíram do ciclo de violência (lembrando que foram mostrados os rostos apenas daquelas que permitiram). Apesar de falar em superação, muitas afirmaram ter sequelas emocionais, já que muitos elementos do cotidiano a fazem reviver o período em que viveram com os agressores.

Outro fator que influencia na construção da *longform* é a seleção das cores. Para a narrativa *longform* "Não se Cale", inicialmente foi pensado em trabalhar com uma cor quente:

o vermelho, por remeter à violência, e também o preto, por simbolizar o luto. No entanto, com a intenção de desviar minimamente do sensacionalismo, escolhi trabalhar predominantemente com a cor roxa, por ser a cor usada pelo movimento feminista, que tem lutado para combater a violência contra a mulher. Assim, o site estaria mais ligado ao combate, desviando um pouco da ação e suas consequências em si.

Foi a partir de todas essas observações que o *layout* da narrativa foi pensado, trazendo inclusive uma aba com os números telefônicos de órgãos da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher em Juazeiro. Há também frases relevantes citadas pelas personagens, dados da violência no Brasil, um *podcast*, além das abas com reportagens e perfis produzidos antes e durante a pandemia do novo coronavírus. Há ainda uma aba explicando sobre a pesquisa e a *longform*, e a equipe responsável pelo trabalho.

Para a captação de algumas sonoras em áudio foi utilizado um smartphone, assim como para algumas fotografias. Outras entrevistas foram gravadas nos próprios aparelhos das fontes e compartilhadas através do *Whatsapp*, isso para as reportagens produzidas no período pandêmico e o laboratório de rádio da Uneb para a edição do *podcast*. O material desenvolvido posteriormente à pandemia foi usado gravador de voz portátil, uma câmera Canon DSLR, também um smartphone e o laboratório de redação da universidade para a edição de todo o material e a construção do produto.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de tudo que foi apresentado e discutido ao longo da presente pesquisa, é possível perceber que apesar de todas as dificuldades encontradas, a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, do município de Juazeiro-BA tem desempenhado um papel importante, ao longo dos anos, em relação ao combate à violência perpetrada às mulheres. A rede tem proporcionado bons resultados, como encorajar muitas vítimas a pôr um fim no ciclo de violência.

Verificou-se que a Rede de Enfrentamento é eficaz. Apesar de todos os problemas destacados no decorrer da pesquisa, fica claro que muitas mulheres que sofrem violência por parte dos companheiros conseguem encerrar o ciclo de agressões a partir dos serviços oferecidos pela rede de enfrentamento. Ou seja, as fiscalizações de medidas protetivas realizadas pela Ronda Maria da Penha, os atendimentos psicológicos oferecidos pelo CIAM, o acolhimento da Casa Abrigo, as escutas e oficinas realizadas pelo Centro Pop, os registros do boletins de ocorrência feitos pela Deam, por exemplo, têm um papel importante no processo de superação, mesmo com limitações. A realidade do município de Juazeiro seria bem pior mediante a inexistência de uma rede com esse propósito.

No entanto, ficou evidente que a pandemia do novo coronavírus prejudicou os serviços oferecidos pela rede de enfrentamento. Com a chegada do vírus ao Brasil, os equipamentos de proteção da mulher vítima de violência doméstica respeitaram as orientações e protocolos sanitários de segurança, estipulados por especialistas e pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Medidas necessárias, que por sua vez contribuíram para o agravamento do quadro de violência doméstica contra a mulher, em Juazeiro (espaço geográfico de realização da pesquisa).

Os órgãos passaram por adaptações para continuar fornecendo o atendimento desde o afastamento de funcionários, que fazem parte dos grupos considerados de risco, à suspensão das atividades presenciais, adotando o atendimento remoto. Todos esses fatores, advindos da pandemia contribuíram para o afastamento de muitas mulheres dos equipamentos de proteção. Outro fenômeno que cooperou com os casos de violência no município foi a medida adotada em todo o Brasil, o isolamento social também proveniente da covid-19.

O estudo ainda verificou que muitas mulheres em sua grande maioria tem uma maior dependência emocional com o agressor do que financeira. A partir dos dados fornecidos pelo Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM), a pesquisa constatou que as muitas mulheres vítimas de violência doméstica são as responsáveis pelo sustento da família.

Também foi possível perceber que a violência pode ser perpetrada a todo e qualquer tipo de mulher, independentemente de grau de escolaridade, classe ou etnia. Como mostrou a pesquisa, pessoas graduadas passaram pelo ciclo de violência e encontraram muita dificuldade para sair dele, apesar de que em sua grande maioria as vítimas têm um baixo grau de escolaridade.

Portanto, é necessário entender que, para que as vítimas de agressões no âmbito familiar possam pôr um fim nos episódios de violência, é preciso existir políticas públicas efetivas e que cheguem a essas mulheres. Bem como um trabalho desenvolvido a partir da rede de enfrentamento, assim como apoio familiar, a união desses fatores é importante para que a mulher encerre o ciclo de violência.

Aqui enfatizo o quanto o tema é delicado e de interesse da sociedade no geral. Pesquisar esse tema, apesar de ser homem, é uma oportunidade ímpar de mostrar como a violência que afeta as mulheres, também afeta o ciclo familiar. Fomentar e propor mais discussões sobre a violência contra mulher mostra que o tema está sendo discutido. É certo que quanto mais visualização para os casos, mais formas de mostrar aos agressores que a sociedade está alerta para a problemática.

11. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Fabiane. **As relações de trabalho na modernidade. Home Office em empresas de bem de consumo.** São Paulo, 2019

BAGGENSTOSS, Grazielly et al. Violência contra Mulheres e a Pandemia do Covid-19: Insuficiência de Dados Oficiais e de Respostas do Estado Brasileiro Brasília. Volume 17, n. 94, 336-363, jul./ago. 2020

BORIN, T. B. **Violência doméstica contra a mulher: percepções sobre violência em mulheres agredidas.** 146 p. Dissertação (mestrado em Ciências) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2007.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.** Código Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em: 12 fev. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>. Acesso em: 12 fev. 2020.

Butler, J. (2012). **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade** (4ª ed.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. (Original publicado em 1990)

Campos, C. . **Lei Maria da Penha: um novo desafio jurídico.** In F. Lima & C. Santos (Eds.), *Violência doméstica: vulnerabilidades e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar* (pp. 21-35). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

CAVALCANTE, Eliane C. & OLIVEIRA, R. C. Políticas Públicas de combate à violência de gênero a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. *Revista de Pesquisa Interdisciplinar.* Nº 2, Paraíba, 2017.

Correio Braziliense. **Denúncias de violência contra a mulher chegam a 73 mil, em 2018.** 2018 Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2018/08/07/interna-brasil.699551/denuncias-de-violencia-contra-a-mulher-chegam-a-73-mil-em-2018.shtml>> Acesso em Set. de 2019.

DEPUTADOS, Câmara. **Proposta incentivativa “sinal vermelho” para combate à violência doméstica,** 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/736922-proposta-incentivativa-sinal-vermelho-para-combate-a-violencia-domestica/> Acesso em 10 de junho de 2021

DEPUTADOS, Câmara **Projeto de Lei 1291,** 2020. Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=224247> Acesso em: 10 de junho de 2021

GUIMARÃES, José. **Excelentíssimo senhor, presidente da câmara dos deputados. md. Rodrigo Maia.** Brasília (DF), 27 de janeiro de 2021

Guimarães, M. C. & Pedroza, R. L. S. **Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas.** Brasília, 2015.

FOLETTTO, Leonardo. **O BLOG JORNALÍSTICO: DEFINIÇÃO E CARACTERÍSTICAS NA BLOGOSFERA BRASILEIRA.** Dissertação aprovada como requisito parcial para a obtenção do grau de mestre em jornalismo. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Florianópolis, 2009

Fonseca, D. H., Ribeiro, C. G., & Leal, N. S. B. . **Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais.** Psicologia & Sociedade, 24(2), 307-314, 2012.

MACHADO, Lia Zanotta. Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? **Série Antropológica**, n. 284, Brasília, p.2-19, 2000.

MARQUES, Rita, SILVEIRA Anny J. et al. **A pandemia de covid-19: interseções e desafios para a história da saúde e do tempo** presente. COLEÇÃO HISTÓRIA DO TEMPO PRESENTE: VOLUME III. São Paulo 2020

MARTINS, Ana P. et all. A Institucionalização das políticas públicas de enfrentamentos à violência contra as mulheres no Brasil. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.** Nº 13 Brasília, 2015.

Métodos de pesquisa / [organizado por] Tatiana Engel Gerhardt e Denise Tolfo Silveira ; coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

Meneguel SN, Mueller B, Collaziol ME Quadros MM. Repercussões da Lei Maria da Penha no enfrentamento da violência de gênero. *Cien Saude Colet* 2013; 18(3):691-700. Acesso <<<http://www.scielo.br/pdf/csc/v18n3/15.pdf>>> Acessado em: Jan de 2020

NOGUEIRA, José; SILVA, Carolina. **Conhecendo a Origem do Sars-cov-2 (covid 19)** Revista Saúde e Meio Ambiente – RESMA, Minas Gerais, v. 11, n. 2. 2020.

PRAÇA, F. S. G. **METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA: ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL E OS DESAFIOS PARA REDIGIR O TRABALHO DE CONCLUSÃO** Revista Eletrônica “Diálogos Acadêmicos”. São Paulo, 2015.

PORTO, Janice Regina Rangel. **Violência contra a mulher: expectativas de um acolhimento humanizado/** Janice Regina Rangel Porto; orientadora: Anna Maria Hecker Luz. - Porto Alegre: [s.n.], 2004.

ROCHA, Liana. **A utilização de elementos multimídia no jornalismo online:a cobertura do G1 sobre o Tsunami no Japão1.** VII Encontro Nacional de História da Mídia. Guarapuava, 2011.

Saffioti, H. (1999a). **Já se mete a colher em briga de marido e mulher**. São Paulo em Perspectiva - Revista da Fundação Seade, 13(4), 82-91, 1999.

SALAVERRÍA, Ramon. **Aproximación al concepto de multimedia desde los planos comunicativo e instrumental**. Estudios Sobre el Mensaje Periodístico, Madri, n. 7, p. 383-395, 2001. Disponível em: <https://webs.ucm.es/info/periodico/index.htm> . Acesso em set. 2019.

Site Exame. **1 em cada 4 mulheres passou por violência no Brasil em 2018, diz pesquisa**. 2019. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/1-em-cada-4-mulheres-passou-por-violencia-em-2018-no-brasil-diz-pesquisa/> Acesso em Set de 2019.

Tribunal de Justiça de Santa Catarina. **Saiba mais sobre a origem da Lei Maria da Penha 2**, 2009. Disponível em <https://tj-sc.jusbrasil.com.br/noticias/973411/saiba-mais-sobre-a-origem-da-lei-maria-da-penha-2>>, acessado em Set 2018.

VASCONCELOS, Verônica. **Coronavírus e violência de gênero contra a mulher no espaço doméstico: pandemias cruzadas**. Cadernos de Informação Jurídica, Brasília, v. 7, n. 1, p. 62-84, jan./jun. 2020

VIEIRA, Pâmela. GARCIA, Leila. Et al. **Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?** Espirito Santo, 2020

WEBER, Max. **Sociologia da dominação**. In: WEBER, Max. Economia e sociedade. Brasília: UnB, 1991. p. 187-223.

APÊNDECES

Apêndice A – Ficha Técnica

Texto: Renilson da Silva

Imagens: Renilson da Silva, Fotos Públicas

Áudio e Vídeo: Renilson da Silva

Webdesign: Thiago Santos

Apêndice B – Termo de Consentimento livre e esclarecido**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Eu _____, após a leitura desse documento e ter tido a oportunidade de conversar com o Renilson da Silva Santos graduando em Jornalismo em Multimeios da Universidade do Estado da Bahia, acredito que estou suficientemente informado, sobre o trabalho que ele está pesquisando, cujo tema provisório é “NÃO SE CALE - políticas públicas de enfrentamento em Juazeiro às violências contra as mulheres durante a pandemia do novo coronavírus” ficando claro que a minha participação é voluntária. AUTORIZO o uso do áudio e imagens dessa entrevista para fins de pesquisa e produção jornalística. AUTORIZO, também, a divulgação pública dos resultados dessa pesquisa, e entendo que os mesmos não serão usados para fins lucrativos. Consisto em participar desta entrevista e declaro ter recebido cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido.

Atenciosamente

Participante

Estudante pesquisadora

Professora Orientadora

Local e data

Apêndice C – Roteiro de Perguntas

DONA ROSA (nome fictício)

Qual seu nome completo, onde nasceu e idade?

Como chegou no município de Juazeiro?

Por quanto tempo esteve em situação de rua

Por quantos anos foi casada?

Como se estabeleceu o processo de agressão?

Quis palavras ouviu que mais marcaram a vida com o companheiro?

Como foi a esse processo no período da pandemia?

Como conheceu o centro pop

O Centro Pop tem desempenhado um papel importante em sua vida?

Como avalia a vida hoje?

Quais serviços são oferecidos no centro pop?

VIOLETA E AMARÍLS (nomes fictícios)

Qual seu nome completo, onde nasceu e idade?

Como você conheceu o CIAM?

Você acha que o serviço ofertado é satisfatório?

Quantos anos de relacionamento você teve ou tem e há quanto tempo vem sofrendo violência por parte do parceiro?

Quantos filhos teve dessa relação?

Procurou a delegacia?

A pandemia do novo coronavírus colaborou para que as agressões aumentassem?

Que maneira você encontrou para se defender e procurar o CIAM?

Seus familiares estão cientes da que você sofreu ou sofre de violência doméstica contra a mulher?

Como seus familiares descobriram?

Solicitou medida protetiva?

Como avalia a vida hoje?

PAULA GALRÃO (Doutora em Ciências Sociais)

Por que existe essa relação de poder dos homens sobre as mulheres?

Por que é tão difícil combater a violência doméstica?

Por que os homens se acham no direito de agredir as parceiras?

Em sua visão o porquê de as agressões terem aumentado durante a pandemia?

Baseado em seus estudos, porquê é difícil que as mulheres saiam do ciclo de violência?

SÍLVIA FERREIRA (Educadora Social do Ciam)

O que você percebe que dificulta a permanência das mulheres no atendimento da unidade.

Qual o sentimento pessoal de anteder mulheres nessa situação, enquanto educadora social?

Como você avalia o atendimento online e por telefone para esse serviço?

IANE LIMA (Psicóloga do Centro Especializado de Atendimento à Mulher)

Por que muitas mulheres se permanecem com o agressor mesmo tendo o apoio familiar, independência?

A mulheres desenvolvem transtorno psicológicos quando estão em ciclo de violência? Quais?

De que forma é possível combater esses transtornos?

Você enquanto psicóloga, acredita que é possível traçar caminhos para erradicar a violência quais você especifica?

Dê uma palavra de força para mulheres que estão em situação de violência!

ÓRGÃOS DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Desde quando o Órgão tem atuação no município?

Quais os pontos positivos e quais as limitações do serviço?

Quais serviços são oferecidos?

Como foi o funcionamento do Órgão com a instauração da pandemia no país?

Reduziu quadro de funcionários?

Houve atendimento online?

Houve queda na procura pelo serviço?

O número de mulheres acompanhadas aumentou ou diminuiu?

Quais protocolos de segurança foram adotados?

Apêndice – D Decupagem das Sonoras do Podcast

TEMPO	DEIXAS
Áudio 1 (Iane Lima) 13:18 – 15:25	DI: “Nem sempre apenas o suporte familiar” DF: “...vivenciando ou não um contexto de violência”
Áudio 2 (Amarílis) 15:38 – 17:15	DI: “E convivi durante 16 anos” DF: “...voltava pra dentro de casa.”
Áudio 3 (Amarílis) 17:20 – 19:56	DI: “O sentimento é de dor” DF: “...a ameaça continua sempre.”
Áudio 4 (Silvia Ferreira) 20:10 – 21:	DI: “Hoje é a grande dificuldade DF: “... sobre o que ela vive ou o que ela viveu.”
Áudio 5 – Silvia Ferreira 21:45 – 23:16	DI: “O meu sentimento enquanto educadora” DF: “...criem sua independência e possam recomeçar.”
Áudio 6 – Paula Galvão 25:34 – 27:28	DI: “Essa é uma temática muito antiga” DF: “... mantinham relações duradouras”
Áudio 7 – Paula Galvão 27:45 – 29:29	DI: “A violência doméstica, ela é uma consequência” DF: “... se dá uma construção ideológica.”
Áudio 8 – Tatiane Carvalho 34:13 – 36:24	DI: “A Ronda Maria da Penha” DF: “...o agressor tem importunado ele.”
Áudio 9 – Rosineide Mota 37:23 – 39:08	DI: “No início da pandemia em 2020” DF: “...pessoa pode fazer o boletim de ocorrência.”
Áudio 10 Rosangela Landim 40:40 –	DI: “Os pontos positivos que a gente visualiza” DF: “...pra conversar acolher e orientar.”
Áudio 11 – Dona Rosa 43:43 – 45:16	DI: “Eu já morei em espaço” DF: “...me considero uma pessoa feliz. e realizada”
Áudio 12 – Raquel Guimarães 45:33 – 47:21	DI: “As mulheres como um todo DF: “...mais uma situação que elas estão expostas.”
Áudio 13 – Raquel Guimarães 47:45 – 39:33	DI: “A equipe do centro pop” DF: sim violentadas pelos seus companheiros”

Apêndice E – Lista de Gráficos**GRÁFICO 1** – Provedor/a da casa CIAM - 2019**GRÁFICO 2** – Provedor/a da casa CIAM - 2020**GRÁFICO 3** – Dados Centro Pop - 2019**GRÁFICO 4** – Dados Centro Pop - 2020**GRÁFICO 5** – Ameaças DEAM - 2020**GRÁFICO 6** – Lesão Corporal DEAM - 2020**Apêndice F – Lista de Tabelas****TABELA 1** – Dados da violência doméstica em cinco estados brasileiros**TABELA 2** – atendimentos psicológicos do CIAM em 2019 e 2020**TABELA 3** – Informações das mulheres que acessaram a Casa Abrigo em 2019 e 2020